



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº70
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/02/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 14/03/2016 e publicitada através do Edital n.º 45/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de fevereiro de 2016

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Situação Financeira - Conhecimento
2. Serviços de limpeza de instalações municipais – revisão de preços
3. Alteração ao orçamento n.º 3 (modificação dos documentos previsionais n.º 3/2016) – conhecimento

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Comissão de Moradores da Urbanização Valverde – pedido de informação prévia de alteração ao alvará de loteamento n.º 386 – Alto dos Barreiros – União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 91062/2015
2. Klados – Gestão e Serviços, S.A. – pedido de informação prévia de operação de loteamento – Pedrulha – União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Reg. n.º 88924/2015
3. Maria Páscoa Simões – junção de elementos – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 50226/2015
4. Arlindo Barata Fernandes Brás – informação prévia de licença de operação de loteamento – Vila Franca – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg n.º 11/2013/58617



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – pedido de redução de taxas urbanísticas – Rua da Bayer – Cimo de Fala – União das freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 7184/2016 e 10977/2016
6. Plano de ação de mobilidade urbana sustentável na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – relatório final – pareceres / contributos

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Avenida Fernão de Magalhães/Rua da Sofia)
2. Reconstrução de muros de suporte e outras obras – adjudicação do concurso público e aprovação da minuta do contrato da empreitada

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Fundo de Emergência Social das Comissões Sociais de Freguesia – relatório de 2015
2. Fundo de Emergência Social 2016 – proposta de protocolo
3. Fundação Beatriz Santos – protocolo
4. Mudança de habitação do agregado familiar de S.C.D.M.M. – habitação municipal sita no lote 16 – 1.º Dt.º do Bairro da Rosa
5. Realojamento de V.S.A.F. – Rua Direita, n.º 103 – R/C

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2016 – proposta de atividades desportivas nas semanas de 21 a 24 de março e de 28 de março a 1 de abril
2. Conjunto escultórico de Rui Chafes no Jardim da Sereia – registo em inventário municipal
3. Apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2016 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais (1.ª fase)
4. Celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do espetáculo “Os Bichos”, de Miguel Torga – Grupo “O Bando” – parecer prévio
5. Exposição / venda de presépios artesanais 2015/16 – proposta de aceitação / inventariação dos presépios doados à Câmara Municipal de Coimbra.
6. Isabel Pavão – oferta de quadro ao Município de Coimbra – aceitação da doação
7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (cultura) – ratificação

VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Concurso Público Ref.º CP/1412/2015 – Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros – relatório final
2. Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de Rondas às Instalações e Lojas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – parecer prévio

VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Sr. Presidente deu início à reunião e partilhou com os membros do Executivo, por mera curiosidade, que faz hoje anos que a TSF começou a emitir.

1. Acolhimento de refugiados

Informou que, nos termos e no âmbito do que foi acordado foram recebidos refugiados no concelho aos quais foi endereçada uma mensagem de boas vindas e acolhimento que foi divulgada publicamente. Evidentemente que não serão fornecidos mais detalhes sobre este assunto, que será tratado com a discrição que merece nos termos e no âmbito do que foi acordado entre as Autarquias Portuguesas e o Estado. Estas pessoas serão acolhidas com gosto e apesar de atualmente chegarem por necessidade o Sr. Presidente acredita que, com tempo, acabarão por ter orgulho na cidade que os acolheu.

2. Simplex

No âmbito da revisitação do processo “simplex” e com vista à simplificação administrativa por parte dos serviços do Estado, incluindo as autarquias, decorreu no Convento de S. Francisco com a presença dos vários níveis de responsabilidades administrativas do Estado, incluindo a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, uma reunião de trabalho. Foi uma sessão muito interessante e altamente participada, disse.

3. Visita de trabalho ao Luxemburgo

O Sr. Presidente participou numa visita ao Luxemburgo, na dupla qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. O trabalho realizado foi importante e, em articulação com a questão dos refugiados, os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, os Serviços Consulares, as Embaixadas e o Governo, equacionaram a possibilidade de criação de um acordo de cooperação ativa entre as autarquias portuguesas, o estado central e as autarquias estrangeiras onde residam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

portugueses em número significativo, com vista à instalação de Gabinetes de Acolhimento e/ou Acompanhamento de todos os deslocalizados, migrantes ou emigrantes. Os nossos congéneres do Luxemburgo estão disponíveis e interessados no projeto em causa. Foi, ainda, realizada uma visita à cidade de Esch-sur-Alzette, a segunda maior cidade do Luxemburgo, onde pelo menos 30% da população é portuguesa. Nesse contexto serão retomados os trabalhos no âmbito do acordo de geminação celebrado em 2006 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida cidade de forma a que a cidadania plena se desenvolva.

4. Programa Escolhas

Informou que foi assinado o contrato no âmbito do Programa Escolhas e solicitou ao Sr. Vereador Francisco Queirós que, oportunamente, prestasse os esclarecimentos necessários.

5. Circular externa

Foi celebrada escritura da última parcela de terreno relativa às expropriações para construção da circular externa, com cerca de 30 m².

6. Cena Lusófona

Realizaram-se reuniões de trabalho com a Cena Lusófona, onde também participou a Sra. Vereadora Carina Gomes, tendo em vista a respetiva instalação na Ala Central do antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição. Atualmente decorrem os trabalhos para consolidar este projeto que desde 2008 se encontra com o protocolo caducado. Evidentemente que irão ser estabelecidas novas metodologias de cooperação e não se deixará de tentar alargar o âmbito de intervenção da Cena Lusófona tendo em presença as indústrias culturais e criativas. Por outro lado, realçou que a afetação do património municipal deve ser utilizada o mais intensamente possível, de forma a poder garantir as regras e as normas do financiamento comunitário.

7. Isenções do pagamento de taxas - formalidades

Relativamente a este assunto, e no âmbito da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em articulação com a autoridade de gestão do “Mais Centro”, decorreu, na passada sexta feira, no Centro de Estudos e Formação Autárquica, um trabalho importante de formação técnica onde se concluiu que as isenções do pagamento de taxas e outras liberalidades frequentemente adotadas pelos órgãos autárquicos, deverão ser considerados auxílios de Estado e devidamente participado nas Finanças por imperativo das regras comunitárias.

8. Mostra Nacional de Banda Desenhada

Irá ter lugar no próximo fim de semana, pela primeira vez em Coimbra, uma Mostra Nacional de Banda Desenhada sendo que, certamente, a Sra. Vereadora Carina Gomes, na sua intervenção, prestará todos os esclarecimentos considerados necessários.

9. 50º aniversário do agrupamento 309 dos escuteiros– Ceira

Esteve presente nas comemorações do 50º aniversário do agrupamento dos escuteiros 309, de Ceira, cerimónia que considera que foi muito interessante e, até, emocionante. Tal como leu numa inscrição no local “quando cada um contribui com um bocadinho que seja para que as nossas comunidades vivam melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está a dar um grande impulso à melhoria da vida na comunidade.” Tiveram, ainda, a amabilidade de homenagear a Câmara Municipal de Coimbra pelo apoio que tem prestado aquela instituição.

10. 15º aniversário da Orquestra Clássica do Centro

Tiveram também lugar as celebrações do 15º aniversário da Orquestra Clássica do Centro.

11. Final da Taça da Liga

A Liga Portuguesa de Futebol escolheu Coimbra para realizar a final da Taça da Liga.

12. União de Coimbra

Está a decorrer o processo relativo ao União de Coimbra que, como se sabe, tem uma evolução patrimonial muito própria pelo que tudo se está a fazer para que, face ao processo de insolvência em curso, o património municipal afeto ao clube não seja colocado ao serviço do pagamento de dívidas. O processo é, evidentemente, muito complexo e em articulação com um grupo de munícipes amigos do União de Coimbra tudo se fará para que a memória não se perca.

13. Comissão Interministerial dos Fundos Comunitários

Durante esta semana, em princípio na próxima quarta-feira, reunirá a Comissão Interministerial dos Fundos Comunitários onde se procurará uma síntese pré final dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbanos (PEDU's).

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Acolhimento de refugiados

Solidarizou-se com o Sr. Presidente nestes votos iniciais de boas vindas aos refugiados e realçou que Coimbra, uma cidade de liberdade e cultura, tem sempre a ganhar quando abre as suas portas aos que fogem à guerra e à miséria.

2. União de Coimbra

O Sr. Vereador entende que a história do União de Coimbra é demasiado valiosa e encerra vários capítulos importantes da vida desportiva e associativa da cidade pelo que deseja que tudo se resolva a contento.

3. Programa Escolhas

No passado dia 18, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador foi mandatado para assinatura do protocolo da 6ª geração do Programa Escolhas, o Projeto Trampolim da autarquia, sessão que foi presidida pelo Sr. Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita. Portanto, a partir de amanhã reinicia-se este projeto com a nova geração e que tem permitido ajudar crianças e jovens de uma vasta área do concelho.

4. Reparação de muros

Atendendo a que vem a esta reunião um processo relativo à reparação de muros em vários locais do concelho, processo que se iniciou anteriormente às intempéries que ocorreram no concelho, o Sr. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disse que a sua preocupação se prende com os inúmeros danos que esse fenómeno causou. Sabe que foi feito um levantamento exaustivo dessa situação pelos serviços da autarquia mas gostaria de saber se todos estes danos virão a ter algum acolhimento especial por parte de alguma outra entidade. Perguntou, ainda, se já foi feita alguma reflexão relativamente a tudo o que aconteceu, designadamente nas margens do Rio Mondego, onde parece ter ficado demonstrado que todas aquelas estruturas deveriam estar ligeiramente mais elevadas.

O Sr. **Presidente** lembrou que na sequência das cheias ocorridas em janeiro realizou-se uma reunião onde estiveram presente, para além do Senhor Ministro do Ambiente e os diversos técnicos do poder central, as Câmaras Municipais de Coimbra, de Montemor-o-Velho, Figueira da Foz e Soure. Nessa reunião convencionou-se uma metodologia e incumbiu-se a ordem dos engenheiros, entidade isenta e idónea, à elaboração de um relatório de averiguações ao ocorrido. Por outro lado, os Serviços Municipais de Proteção Civil estão a fazer o registo e a inquirição dos danos sofridos por bens públicos, sendo que esse relatório decorre até ao próximo dia 10. No que diz respeito às atividades económicas afetadas pelas cheias, quer de janeiro, quer de fevereiro, designadamente atividades agrícolas, foi criado um site onde cada agente económico deverá carregar os dados necessários para que o prejuízo sofrido possa ser avaliado, sendo que a data limite para inscrição no site é, também, até ao próximo dia 10. Disse ainda que, uma vez que tem andado no terreno, teve já oportunidade de dar alguns contributos, como foi o caso das estradas do campo e a situação de degradação em que se encontra o dique fusível na margem direita do Rio Mondego.

5. Acordos de Londres

O Sr. Vereador lembrou que no passado dia 27 de fevereiro se completaram 63 anos desde que, em Londres, um conjunto de Estados assinou os chamados “acordos de Londres” que permitiram que parte da dívida da Alemanha, que ascendia a mais de 30 milhões de marcos, fosse perdoada ou renegociada, com prazos de pagamento alargados a 30 anos e um período de carência de 5 anos. Realçou que fizeram parte desses acordos a Espanha, a Grécia e a Irlanda pelo que considera que é uma efeméride da história da Europa que importa recordar.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Acolhimento de refugiados

Associou-se às boas vindas aos refugiados e lembrou que Coimbra, que é “Cidade Refúgio” desde 2003, não poderia fazer outra coisa. Lembrou, também, que no passado sábado se realizou, em Coimbra, uma manifestação de solidariedade com os refugiados atendendo à grave crise humanitária que se está a atravessar.

2. Macrorregiões

Em estudos recentes da Gulbenkian, liderados por Félix Ribeiro, definem-se o arco metropolitano de Lisboa, com uma população de 4,1 milhões de habitantes, que chega até Leiria, e a região de noroeste, com uma população de 3,7 milhões e que chega até Aveiro, como as duas macrorregiões que constituem os dois grandes motores de desenvolvimento do país na globalização. Com tudo isto se consolida a tendência para o afastamento de Aveiro a norte e de Leiria a sul, já visível em muitas medidas de caráter político, económico, social e da própria organização judiciária. Assim, o Sr. Vereador entende que importa perguntar ao Sr. Presidente, na dupla qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Nacional de Municípios, o que está pensado para Coimbra. Qual o seu papel, perguntou. O que está pensado e pode ser feito para inverter esta tendência para nos isolarmos, questionou. Entende que esta relevante matéria justificava que a Câmara Municipal de Coimbra fosse protagonista de um projeto mobilizador de cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobre o papel estratégico de Coimbra e da sua Região no País. Considera, pois, que seria importante fazer de Coimbra uma grande capital aglutinadora da Região e com peso nacional e internacional. Infelizmente, sobre tudo o que é estratégico tem faltado uma voz a Coimbra pelo que perguntou o que será preciso fazerem mais para que os poderes públicos da cidade e da Região de Coimbra acordem.

3. Espaço internet

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador perguntou se o Sr. Presidente já se encontrava em condições de responder às questões que, oportunamente, lhe colocou por escrito. Lembrou que foi celebrado um protocolo com a Associação Integrar mas que, apesar disso, desde o dia 1 de agosto que o espaço em causa se encontra fechado.

O Sr. **Presidente** informou que o contrato ainda não foi assinado na medida em que um dos intervenientes não tem toda a documentação que é necessária para o efeito. Por outro lado, na sequência de uma vistoria realizada ao espaço, verificou-se que os aparelhos de ar condicionado estavam com problemas pelo que estão a ser substituídos. Por esta razão aquele espaço ainda não foi reativado.

4. Pavilhão do União de Coimbra

Face às informações que tem recolhido sobre este assunto e que se revelam contraditórias, o Sr. Vereador informou que entregou um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre esta matéria. Naturalmente que todos valorizam a existência do União de Coimbra e a sua história e que se saúda a possibilidade de, depois do processo de insolvência, esse património imaterial da cidade se possa reerguer, mas importa esclarecer cabalmente toda esta situação para que, mais tarde, não sejam encontradas surpresas e não surjam à Câmara Municipal situações de facto consumado.

5. Jardins do Mondego

O Sr. Vereador entende que não pode ser ignorado que, em razão da aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal, foi alterada a classificação do solo no que respeita à urbanização Jardins do Mondego. Lembrou que na altura própria tomou posição sobre essas alterações que, em muitos casos, servirão apenas, na prática, para beneficiar os prevaricadores, como parece ser o caso desta urbanização. Na verdade, praticamente dois anos passados o assunto continua no mais obscuro silêncio. Não consegue perceber por que razão não é submetida à Câmara Municipal uma proposta para resolver um dos casos mais graves do urbanismo concelhio. Considera que é já tempo de acabar com as ruínas existentes no território de Coimbra e não gostaria que este órgão voltasse a ser confrontado com uma situação de facto consumado.

O Sr. **Presidente** lembrou que este processo ainda se encontra em Tribunal.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que no seu entender a Câmara Municipal tem já uma linha que lhe permitiria atuar e gostaria de ver o assunto discutido, tendo o Sr. **Presidente** respondido que eventualmente se poderá convocar uma reunião específica para esse efeito.

6. Comemorações do 41º aniversário da Relvinha

Informou que esteve presente, com a Sra. Vice-Presidente e com o Sr. Vereador Francisco Queirós, nas comemorações do 41º aniversário da Relvinha e, nesse âmbito, existem duas questões que importa resolver. O primeiro, diz respeito à toponímia, que já é uma luta antiga mas que, na sua opinião deve ser resolvida já



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que atualmente a toponímia é uma questão relevante e, além disso, se puder corresponder ao sentimento das pessoas melhor será. A outra, diz respeito ao pavilhão que os moradores pretendem converter em sede social. É um problema que também já subsiste há muito tempo e merece ser solucionado até porque entende que será um ato simbólico pela coragem que aquela gente teve na construção de uma comunidade relevante e que de todos deve merecer respeito. Confessou que não tem a solução para estes problemas mas apelou ao Sr. Presidente que dê a atenção necessária a estas questões para que possam ser resolvidas o mais rapidamente possível.

Relativamente à questão da toponímia o Sr. **Presidente** esclareceu que a divergência diz respeito à parte posterior do prédio que, de acordo com os serviços de topografia da autarquia, é um terreno e não uma rua. Quanto ao pavilhão que se pretende transformar em sede da associação, o Sr. Presidente confessou que tem de visitar o local para perceber exatamente o que se passa.

Intervenção da Sra. Vereador Paula Alves

1. Acolhimento de refugiados

A Sra. Vereadora associou-se às boas vindas aos refugiados a Coimbra e subscreveu as intervenções que a antecederam sobre este assunto

2. Encosta de Santa Clara

Relativamente a este assunto e na sequência da discussão sobre este assunto na última reunião do Executivo, os vereadores da Coligação por Coimbra consideram fundamental perceber como é que o Executivo pensa a cidade e integra objetivamente aquilo que vai acontecendo do ponto de vista da novidade. Assim, a Sra. Vereadora leu o seguinte texto:

“Parece-nos imperioso que exista um plano estratégico para toda a área da encosta de Santa Clara, que tem um interesse cultural, patrimonial e histórico inegável e que pode, objetivamente, ser uma nova oportunidade para o desenvolvimento de Coimbra. O Centro de Convenções, que se pretende arrojado e que possa competir com vantagem com os seus congéneres nacionais e até internacionais, numa lógica dos grandes congressos e eventos, negociados com anos de antecedência, deverá constituir uma alavanca poderosa para toda a cidade de Coimbra e deverá ser responsável pelo aparecimento de uma nova centralidade em Coimbra. Será uma zona de excelência, que não se deverá esgotar em si própria e que irradiará para a cidade, atravessando o rio e desta vez a Torre da Universidade e a Alta da Cidade devolver-lhe-ão o olhar e a admiração. É imperioso que quem gere os destinos de Coimbra saiba pensar a cidade e saiba fazer o exercício de projetar Coimbra no futuro. É importante que quem gere os destinos de Coimbra saiba com exatidão que só um projeto bem estruturado poderá evitar comprometer o futuro da cidade inexoravelmente. Todo o Centro Histórico e zona envolvente, dita de enquadramento da margem direita do Mondego, têm de conseguir incluir de forma harmoniosa residências habitacionais e pequeno comércio já existentes, mantendo inalteráveis a notabilidade e todo o valor patrimonial e histórico que acrescentam à cidade. É por isso que a nossa bancada lança um desafio ao Sr. Presidente e ao Executivo que ele lidera. Está na altura de dar um sinal do que projeta para Coimbra e de avançar com a definição de uma área de reabilitação urbana para a zona do Centro Histórico de Santa Clara, a exemplo da estratégia de reabilitação urbana traçada em 2012 para a Alta, Baixa, e Baixa Rio de Coimbra Há claramente muito trabalho a fazer e por fazer. Urge começar.”

O Sr. **Presidente** agradeceu os contributos da Sra. Vereadora mas esclareceu que o que pensa sobre este assunto e a estratégia pensada para a encosta de Santa Clara são assuntos que constam do seu programa eleitoral e foi devidamente validado pelo voto. O Plano Estratégico encontra-se devidamente consolidado no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plano Diretor Municipal, portanto, entende que já se encontra muito trabalho feito pelos seus antecessores que importa respeitar. Portanto, a estratégia e os planos estão definidos pelo que agora cumpre é passar à fase da execução. Existe, contudo, uma situação que poderá ser delicada para a autarquia e que diz respeito aos sobreiros do Planalto de Santa Clara mas que se encontra, ainda, a correr os seus termos em Tribunal. Sobre as questões suscitadas na última reunião relativamente às Construções Residenciais Progresso o Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Vereador Carlos Cidade está a trabalhar com os serviços técnicos da autarquia para resolverem as dúvidas colocadas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considera que a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Paula Alves foi mal entendida pelo Sr. Presidente já que não dizia respeito a uma área tão abrangente como aquela que o Sr. Presidente referiu. Relativamente à ação que se encontra em Tribunal, o Sr. Vereador disse que é perfeitamente natural que as instituições bancárias, em defesa dos seus interesses, tivessem interposta uma ação contra o Município mas que, na sua opinião, não tem qualquer fundamento uma vez que a Câmara Municipal atuou, sempre, na defesa do interesse público. Aliás, a este propósito sugeriu ao Sr. Presidente a realização de uma reunião onde este assunto fosse discutido. Recordou, também que o regime jurídico da reabilitação urbana define as áreas de reabilitação urbana que podem ser delimitadas pela autarquia e que se traduzem num conjunto de ações e incentivos, designadamente a concessão de benefícios fiscais para as operações de reabilitação urbana que se realizem nesse território como, por exemplo, a possibilidade de serem taxadas à taxa mínima como forma de incentivar a reabilitação no referido território. Ora, tendo no Plano Diretor Municipal a possibilidade de alargamento do Centro Histórico à zona de Santa Clara e sendo esse núcleo histórico essencial naquilo que é a definição do núcleo urbano da cidade de Coimbra e, ainda, visando o articulado do regime jurídico da reabilitação urbana que a delimitação das ARU's pode ser feita de duas formas, ou por Plano Estratégico, ou por Plano Pormenor o que se pretendia era, precisamente, a inclusão da zona de Santa Clara na delimitação do Centro Histórico da cidade de Coimbra. A este propósito recordou, aliás, que o atual Primeiro Ministro, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, delimitou uma área de reabilitação urbana que é, praticamente, todo o concelho de Lisboa, visando, precisamente, promover a reabilitação urbana e possibilitar aos municípios que o fizessem com taxas urbanísticas menos onerosas. Não considera, por isso, que a intenção de estender a reabilitação urbana à zona de Santa Clara mereça a intervenção que o Sr. Presidente fez perante a nobre proposta apresentada pela Sra. Vereadora Paula Alves.

O Sr. **Presidente** confessou que da intervenção da Sra. Vereadora Paula Alves não inferiu, nem ouviu, a proposta de alargamento ou de criação de uma área de reabilitação urbana. Relativamente a Santa Clara, lembrou que aquilo que a Câmara Municipal aprovou formalmente foi uma UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e uma das questões que se encontra em litigância tem a ver com o facto de que a UOPG foi não convenientemente desativada e estão a ser reclamados direitos com valores indemnizatórios elevados.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Acolhimento de refugiados

Associou-se às boas vindas aos refugiados e lembrou que Coimbra, enquanto cidade aberta e pluricultural, deve dar o exemplo e contrariar os movimentos mesquinhos que têm sido adotados por alguns países do Centro da Europa. Pensa que a forma como se acolhem os refugiados é reveladora de uma forma de estar e de pensar diferente e lembrou que a nossa origem tem na sua génese um conjunto diferenciado de povos e culturas e essa marca deve ser diferenciadora.

2. Zona ribeirinha – desassoreamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador confessou que se reviu na intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós no que concerne à necessidade de se pensar aquela zona e áreas adjacentes com o objetivo de minimizar os danos de futuras ações. Evidentemente que o desassoreamento do rio será um contributo importante para esse efeito mas por si só não resolverá o problema. Na verdade os estudos realizados sobre o Parque Verde apontam para a ocorrência destes fenómenos com relativa frequência pelo que, no seu entender, urge repensar aquele espaço. Assim, entre outras medidas que poderão ser tomadas no imediato, sugeriu que a AC, Águas de Coimbra consideram a possibilidade de realizar um estudo das redes pluviais de forma a evitar o refluxo das águas aquando uma situação de cheia.

O Sr. Presidente disse que está encontrada a forma de financiamento e de operacionalização do desassoreamento do Rio Mondego na frente ribeirinha de Coimbra.

3. Requerimento – AC, Águas de Coimbra E.M.

Informou que recentemente entregou um requerimento onde solicitava que lhe fosse disponibilizada uma cópia do acordo celebrado entre o SINTAP e a AC, Águas de Coimbra E.M., e que hoje irá entregar um outro onde pede que lhe seja facultado a lista de admissões de recursos humanos na AC, Águas de Coimbra E.M. desde novembro de 2013, bem como a cópia das evidências do cumprimento do articulado do referido acordo.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Acolhimento de refugiados

Associou-se ao envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra no acolhimento de refugiados. Lembrou que, por razões de circunstância, chamou, pela primeira vez, a atenção para esta sensível questão e é com muita satisfação que verifica, agora, que a cidade faz jus à sua condição solidária que exibiu no passado e continua a exibir no presente.

2. Prática de futebol

Manifestou a sua satisfação pela informação que lhe foi dada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade de que o problema da iluminação já se encontra praticamente resolvido e que se pode voltar a praticar futebol à noite em boas condições.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente ficando a Sra. Vice-Presidente a presidir os trabalhos.

3. Elaboração das atas

A propósito da intervenção da Sra. Vereadora Paula Alves, o Sr. Vereador disse que, na verdade, a ideia que este Executivo e os Vereadores da Coligação por Coimbra têm da cidade não é coincidente mas, não obstante, a cidade a todos desafia e inspira e há, certamente, a pretensão de todos de tornar Coimbra numa terra melhor apesar das diferenças. E, continuou, essa Coimbra não é feita apenas de grandes feitos mas também pequenos aspetos são importante e reveladores da forma de estar de cada um e da forma de encarar a vida democrática. Assim, e na sequência da visita que fez hoje à Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, para proceder à audição da ata de 25/01/2016, o Sr. Vereador fez a seguinte reflexão:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“ Sobre o assunto das Atas já os munícipes conhecem alguns fiapos que a imprensa tem levado ao seu conhecimento. Infelizmente estamos a perder demasiado tempo com elas. Por razões importantes mas perfeitamente dispensáveis. É que, de vez em quando, continuam a acontecer coisas inacreditáveis. Somos brindados, quando da sua leitura, com procedimentos pouco rigorosos, próximos da negligência, há nelas, às vezes, uma chocante indiferença pelo que se passou. O “descuido” é tão grande que, por exemplo, na ata referente à reunião do pretérito dia 25/01/2016 no mesmo contexto são omitidas três, três, declarações de voto: a minha, a do Vereador Paulo Leitão e até a do Sr. Presidente. Depois, também se omite neste contexto o diálogo entre o Signatário e o Sr. Presidente que não foi democraticamente muito exaltante. Mas o que é evidente é que há uma fácil contestação de inexatidão objetiva da informação que nos é disponibilizada na ata, sobretudo a que possui inegável dimensão política. É que, em abstrato, quem tem a responsabilidade final pela elaboração da ata está numa posição de poder fazê-lo com rigor, desde que haja um mínimo de cuidado exigível nestas funções. Deste modo, não se percebe o que aconteceu quando, de uma assentada, não se transcreveram, por exemplo, as referidas três justificações de voto. Neste contexto, e no que me diz respeito, para remendar a omissão evidenciada, para memória futura, infra se vaza a Declaração de Voto que fiz a propósito da proposta com o nº de referência 60/SGD nº 2257, de 21/01/2016, que até já foi enviada, sem qualquer efeito útil, para o Sr. Presidente, através dos Serviços de Apoio ao Órgão Câmara. Assim:

“Os Vereadores para poderem discutir os assuntos têm que estar documentados e bem informados. Esta forma, estes procedimentos, que este Executivo usa de não disponibilizar os documentos de suporte, diminui essa possibilidade porque pode, até, significar não poderem aceder a eles de modo consequente. Parece-me indiscutível que os Vereadores têm o direito de aceder, sem quaisquer constrangimentos e da forma mais operativa e prática possíveis, a tudo o que possa suportar e fundamentar as propostas que vão ser discutidas e votadas em Reunião de Câmara. Salvo melhor opinião, não vislumbro um fundado argumento que possa sustentar qualquer medida em contrário. Nem mesmo colhe, qualquer efeito, argumentar-se que a disponibilização de documentos pode levar à perda de autonomia que deve caracterizar o exercício do desempenho político, por se pensar que, com ela, essas decisões podem ficar sujeitas ao escrutínio público antes das reuniões. É que o que está em causa traduz um valor bem mais alto e importante do que esses receios. É o interesse público que pode estar em jogo. Os documentos, todos os documentos de suporte são necessários ao eficaz exercício das funções de Vereador para as quais fomos eleitos. E, em linha reta, sem caminhos com curvas. Trata-se de decisões e opções de cariz político. Para elas é decisivo o acesso aos documentos que têm a finalidade de dar rigor e segurança a essas decisões. Por isso votei contra”

Mais, acresce referir que também devia ter constado, na ata, a referência ao pedido de uso da palavra após a declaração de voto (omissa, também) que fez o Sr. Presidente e a respetiva recusa. Igualmente se omitiu a referência à minha intervenção final, no sentido de que ia abandonar os trabalhos, porque me foi cerceado o direito à liberdade de expressão. A terminar reafirmo a nossa inteira disponibilidade para dar o apoio adequado para que a elaboração das atas das reuniões camarárias seja fidedigna e sem repetição destes incidentes desnecessários, que impedem a possibilidade de ler e sentir na ata, com o enquadramento certo, o momento político onde as coisas aconteceram.”

A Sra. **Vice-Presidente** confessou não ter percebido a que ata se estava a referir uma vez que a ata de 25 de janeiro já foi objeto de discussão e aprovação.

O Sr. **Vereador José Belo** confirmou que se tratava dessa reunião mas salientou que se trata de um caso muito grave uma vez que, nessa ata, foram omitidas três declarações de voto, tendo a Sra. **Vice-Presidente** lembrado que as declarações não foram entregues por escrito não cumprido assim o que está estipulado no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. União de Coimbra

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador subscreveu o que foi dito pelo Sr. Presidente e lembrou que este processo tem vindo a ser acompanhado, ainda que de forma discreta, pela Câmara Municipal. Aliás, logo no início deste mandato houve, por parte deste Executivo, uma grande preocupação no que diz respeito à salvaguarda do interesse público municipal com vista à salvaguarda do seu património. Na verdade, o pavilhão que serve o União de Coimbra está construído em terreno municipal e, desde a década de 70, que todos os documentos que lhe fazem referência designam a estrutura como “Pavilhão MOPAS” e de apoio às escolas, assim como ao C. F. União de Coimbra, mas sempre na esfera municipal. Mais, nos documentos oficiais que envolveram apoios financeiro públicos, quer da administração central, quer da administração local, é feita referência a esse Pavilhão como sendo “Pavilhão MOPAS”. Evidentemente que o C. F. União de Coimbra, teve uma intervenção importante na construção do equipamento mas nunca foi transferida a titularidade da propriedade para aquela entidade. Aliás, a utilização do pavilhão, ainda nos dias de hoje, não é exclusiva do Clube Futebol União de Coimbra já que, para além desta entidade, utilizam o Pavilhão MOPAS, escolas, a Associação Académica de Coimbra e o CAD – Associação de Basquetebol de Coimbra. Naturalmente, que este processo agora tem maior importância uma vez que transitou em julgado no passado dia 5 de janeiro, a insolvência do clube. Portanto, reafirmou que aquele espaço, é um espaço desportivo da cidade e assim deverá ser mantido até porque, quer do ponto de vista jurídico, quer a certidão de insolvência do clube nunca referem o pavilhão como sendo propriedade do Clube Futebol União de Coimbra e nem podia ser. Finalmente registou o facto de uma coletividade com mais de 90 anos de idade, que é uma referência da cidade, com um património imaterial considerável dever ser apoiada e acarinhada neste processo difícil e saudou o esforço que um grupo de cidadãos está a fazer para que esse património não se perca e, nesse sentido, irá ter lugar uma importante reunião no próximo sábado na tentativa de que a coletividade sobreviva e dê continuidade à mística, aos seus valores e princípios!

2. Cooperativa Semearrelvinhas

O Sr. Vereador disse que teve a oportunidade de estar presente no almoço de comemoração do aniversário da Cooperativa Semearrelvinhas e foi informado de alguns problemas que urge resolver, designadamente o apoio da Câmara á construção de instalações sanitárias de apoio àquele espaço, sendo que o processo está a correr nos serviços da autarquia e espera que, em breve, a situação esteja regularizada.

3. Jardins do Mondego

Certamente que a resolução do processo respeitante aos Jardins do Mondego é uma preocupação de todos mas importa lembrar que existem questões do ponto de vista urbanístico que não deveriam ter acontecido e que foi preciso resolver. Nesta altura o processo segue os seus trâmites e tem de se aguardar a decisão judicial.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Condução das reuniões da Câmara Municipal

O Sr. Vereador lembrou que este Executivo é composto por 11 pessoas, 11 eleitos para que cada um possa transmitir a sua visão de cidade e do concelho, para defender aquilo que entende ser a melhor estratégia e opção para o seu desenvolvimento e, desses 11, um tem a missão de conduzir a reunião. Acontece que, infelizmente, tem-se tornado hábito, nestas reuniões, que o Sr. Presidente interrompa sistematicamente as intervenções dos restantes membros do Executivo e isso, na sua opinião, não pode acontecer. Cada um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presentes tem o direito a dizer o entender, como entender e quando entender. É isso a democracia. O que tem acontecido não é digno de um órgão como este e não pode permitir que as reuniões continuem nestes moldes.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

2. Conselho Regional

Faz hoje 15 dias que reuniu, em Castelo Branco, o Conselho Regional que é um órgão consultivo da Comissão de Coordenação da Região Centro que contou com a presença de dois Ministros, mais concretamente o Dr. Eduardo Cabrita e o Dr. Pedro Marques. Ora, na agenda do Conselho Regional constavam assuntos como, entre outros, a Via dos Duques, a linha da Beira Alta, ponto de situação do Mais Centro e do Centro 2020. Foram feitas, ainda, algumas intervenções relativas ao Metro Mondego. Curiosamente não estava ninguém em representação desta Câmara Municipal nessa reunião que ocorreu exatamente no mesmo dia e à mesma hora em que estava a decorrer a reunião da Câmara Municipal. Acontece, que um mês antes o Sr. Presidente teve de ir, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Conselho de Concertação territorial, e a reunião do Executivo que se deveria realizar nesse mesmo dia foi adiada 3/4 dias para tornar possível essa presença. Assim, ficou surpreendido que, numa reunião desta importância, em que se debatiam questões fundamentais, não estivesse ninguém da Câmara Municipal de Coimbra. Aliás, o tema Metro Mondego, que foi lá debatido, foi recentemente motivo de alguma satisfação por parte do Sr. Presidente ao transmitir que estavam 2 milhões de euros consignados em PIDDAC e este assunto foi debatido nesse Conselho Regional.

3. Áreas Metropolitanas

O Sr. Vereador disse que ouviu atentamente a intervenção do Sr. Ministro Dr. Eduardo Cabrita relativamente a este assunto e confessou que concorda com algumas das suas ideias, designadamente no que diz respeito à possibilidade de realização de eleições diretas para os Presidentes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto em 2017, em simultâneo com as eleições autárquicas. Ora, considera que já era tempo de em Coimbra, aproveitando, eventualmente, o facto do Presidente da Câmara Municipal ser, simultaneamente, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se trabalhar no sentido de que aquilo que, na prática, corresponde a sua área metropolitana, a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, tenha também o seu representante máximo eleito nas próprias eleições autárquicas. De outra forma, considera que iremos ter um país a 2 velocidades, com Lisboa e Porto de um lado, com 3 níveis de administração onde se elege diretamente os seus responsáveis, e o resto do país, Coimbra incluída, onde isso não vai acontecer.

4. Requerimento – processo de averiguações

O Sr. Vereador entregou um requerimento com vista à abertura de um processo de averiguações que promova o cabal esclarecimento acerca da responsabilidade pela violação de deveres de cuidado e diligência e que se traduziu na omissão descuidada e considerada mesmo grosseira de que padece a ata aprovada na reunião passada situação que, aliás, já se tem verificado por diversas vezes. O Sr. Vereador sugeriu que este processo seja aberto o mais rapidamente possível e que o relatório final seja trazido ao conhecimento deste órgão.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. **Presidente** perguntou se o Sr. Vereador tinha conhecimento da data em que foi convocado o Conselho da Região, já que as afirmações que proferiu são impróprias, e se tinha dúvidas relativamente aos motivos porque não esteve ninguém da Câmara Municipal de Coimbra na referida reunião devia ter perguntado. O local apropriado para resolução das questões que colocou não é, de maneira nenhuma, o Conselho Regional. Estas matérias são discutidas e tratadas no âmbito de outras instâncias onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se está a trabalhar produtivamente. Assim, não aceita o ataque perpetrado pelo Sr. Vereador e lembrou que nesse dia estava a presidir aos trabalhos da reunião do Executivo que, atendendo ao momento em que o Conselho Regional foi convocado, já não pode ser alterada, de acordo com o respetivo regimento. Acrescentou que caso o Sr. Vereador tenha oportunidade de consultar o Orçamento de Estado para 2016, já aprovado na generalidade na Assembleia da República, obterá a resposta a algumas das perguntas que colocou, designadamente no que diz respeito à revisão legal proposta para as Áreas Metropolitanas que são as que estão fixadas na Lei e não aquelas que se auto-designam, lembrou. Nesta altura, informou, o que está em discussão é que as regiões sejam governadas por eleitos, estando por definir se deverá ser direta ou indireta. Relativamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego e à Linha da Beira Alta, o Sr. Presidente disse que na manhã da última reunião do Executivo realizou-se uma reunião que envolveu todos os Municípios envolvidos.

Os Srs. Vereadores **Barbosa de Melo** e **Paulo Leitão** solicitaram novamente a palavra que não lhes foi concedida em virtude de já se ter ultrapassado, em muito, o tempo previsto para o período de antes da ordem do dia.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de fevereiro de 2016

Sobre este ponto o Sr. Vereador Ferreira da Silva proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:
“Por várias vezes se tem discutido a fidedignidade da transcrição das atas. Não está em causa a seriedade e o profissionalismo de quem o faz. Mas antes as condições técnicas de gravação dependentes de um ato mecânico de quem intervém que pode prejudicar não só o próprio, mas também terceiros. E também, ao que parece as próprias condições técnicas de reprodução de um enorme volume de falas. No caso da ata agora em apreciação há pontos que não sintetizam minimamente as minhas intervenções (exemplo: ponto 1 de antes da ordem do dia e ponto III.2) e que não permitem, com algumas propostas de emenda, resolver o problema. Razão pela qual vou votar contra, requerendo que esta parte da minha intervenção constitua declaração de voto. O que acabo de dizer impõe que volte a uma velha questão, já aqui discutida a propósito de diversos incidentes com as atas. Ainda agora tivemos mais um exemplo: a manutenção das gravações enquanto documentos administrativos e a sua consulta pelos vereadores e cidadãos. É urgente que a Câmara Municipal de Coimbra tenha um sistema de gravação das suas reuniões que dê garantias de total fidelidade e que não fique dependente da ação de cada um dos intervenientes no momento da respetiva intervenção. E, por outro lado, que permita uma reprodução fiel e eficaz das intervenções. Como atualmente existem sistemas com essas características e que nem sequer são muito dispendiosos, proponho ao Sr. Presidente que providencie as medidas necessárias a esse objetivo”.

O Sr. **Presidente**, em resposta à última parte da intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, informou que o procedimento de aquisição do sistema de gravação das reuniões do Executivo já se encontra em curso. Acrescentou, ele próprio, uma correção à ata em apreciação, mais concretamente ao Ponto V.2., explicando que a adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara e que este processo veio à Câmara para conhecimento, dado que decorre da empreitada geral de reconstrução das 34 habitações no Bairro de Celas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da qual a Câmara deliberou, anteriormente, tomar posse administrativa, na sequência de incumprimentos por parte da empresa adjudicatária.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não punha em causa o profissionalismo de quem elabora as atas das reuniões da Câmara Municipal mas que voltava a estranhar a omissão de partes relevantes da discussão política tida na anterior reunião. Disse compreender a dificuldade, dado o léxico utilizado pela maioria que governa a Câmara Municipal, de transpor esse léxico para as atas. Exemplificou com aquilo que apelidou de discussão zoológica entre si e o Sr. Vereador Carlos Cidade, que não está vertida na ata.

Deliberação nº 1942/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 15 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Ferreira da Silva.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores da Coligação Por Coimbra:

“Atendendo a todos os incidentes que têm ocorrido sobre as atas, não nos sentimos em condições de votar uma nova ata desta Câmara enquanto não forem esclarecidos cabalmente, em sede do “processo de averiguações” que hoje mesmo dirigimos ao Presidente da Câmara, os incidentes que se verificaram nas atas das duas últimas reuniões”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Por várias vezes se tem discutido a fidedignidade da transcrição das atas. Não está em causa a seriedade e o profissionalismo de quem o faz. Mas antes as condições técnicas de gravação dependentes de um ato mecânico de quem intervém que pode prejudicar não só o próprio, mas também terceiros. E também, ao que parece as próprias condições técnicas de reprodução de um enorme volume de falas. No caso da ata agora em apreciação há pontos que não sintetizam minimamente as minhas intervenções (exemplo: ponto 1 de antes da ordem do dia e ponto III.2) e que não permitem, com algumas propostas de emenda, resolver o problema”.

PONTO II. FINANÇEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de fevereiro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.492.923,51€ (dezoito milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.849.093,21€ (quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil noventa e três euros e vinte e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.643.830,30 € (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta euros e trinta cêntimos).

Deliberação nº 1943/2016 (29/02/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Serviços de limpeza de instalações municipais – revisão de preços

Através da informação n.º 6109, de 23/02/2016, da Divisão de Património e Aprovisionamento é apresentada uma proposta de revisão de preços, respeitante ao contrato de limpeza de instalações municipais celebrado em 03/11/2015. A referida proposta, decorrente da alteração da remuneração mínima mensal (Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro), está prevista no contrato celebrado com o fornecedor.

O valor mensal do contrato vigente em 2015 é de 51.840,00€, acrescido de IVA. Com a atualização o valor mensal será de 54.406,34€, acrescido de IVA. Da mesma forma, os preços correspondentes ao custo das horas a prestar ao abrigo da bolsa de horas definida no caderno de encargos são também atualizados em 4,9505%. No total, esta revisão de preços implica um acréscimo da despesa no âmbito do presente contrato no montante de 58.687,19€, acrescido de IVA.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a empresa vem pedir uma revisão do valor do contrato devido ao aumento do salário mínimo, o que considera justo, mas se calhar convinha alguém lembrar à dita empresa que tem de pagar aos trabalhadores, ironizou. Disse que foi informado de que só há poucos dias os trabalhadores receberam o mês de janeiro e que o mês de fevereiro foi parcialmente pago. Trata-se de uma empresa de limpeza com alguma dimensão, que trabalha para vários serviços públicos, mas que, lamentavelmente e segundo os próprios trabalhadores, não lhes paga a tempo e horas. Frisou que não é a primeira vez que empresas desta área tratam desta forma os seus funcionários. Naturalmente que votará a favor mas não podia deixar de salientar este aspeto, porque quem trabalha tem de ser remunerado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1944/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar, com efeito a partir de 1/1/2016, a revisão de preços respeitantes ao contrato de limpeza de instalações municipais celebrado em 3/11/2015 com Nova Serviços, Lda, na sequência da consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º5/2015, correspondente ao aumento em 4,9505% sobre os preços em vigor em 2015, ao abrigo do disposto no §3.4 do contrato e do artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Alteração ao orçamento n.º 3 (modificação dos documentos previsionais n.º 3/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º6134, de 24/02/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1945/2016 (29/02/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 24/02/2016, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2016 no valor total de 530.192,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 347.314,00 € em reforços e de 490.081,00 € em anulações em despesas correntes e de 182.878,00€ em reforços e de 40.111,00 em anulações em despesas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Comissão de Moradores da Urbanização Valverde – pedido de informação prévia de alteração ao alvará de loteamento n.º 386 – Alto dos Barreiros – União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 91062/2015

Refere-se o presente processo a pedido de informação prévia de alteração de alvará de loteamento n.º 386, Urbanização Vale Verde, Alto dos Barreiros, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Foi apresentado pedido de licenciamento que consubstanciava a proposta de aumento da área bruta de construção afeta ao loteamento tendo em vista resolver questões relacionadas com a construção de anexos e incrementar capacidade construtiva aos lotes 83 a 88, destinados à construção de um equipamento de utilização coletiva.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 626, de 15/02/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão de 22/02/2016 e do Diretor do Departamento de 27/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1946/2016 (29/02/2016):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 386, com fundamento no enunciado na informação n.º 626/2016/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.2. Klados – Gestão e Serviços, S.A. – pedido de informação prévia de operação de loteamento – Pedrulha – União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Reg. n.º 88924/2015

O presente pedido de informação prévia incide sobre os prédios com as descrições n.ºs 813/19920728; 814/19920729 e 815/19920729, da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, com a área total de 5.269,00 m² sito na Pedrulha.

Nos termos da informação n.º 617, de 16/02/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão de 22/02/2016 e do Diretor do Departamento de 23/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1947/2016 (29/02/2016):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 386, com fundamento no teor da informação n.º 617/2016/Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.3. Maria Páscoa Simões – junção de elementos – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 50226/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em consideração as características do espaço público adjacente ao edifício e o facto de o local ter características de vivência local e de proximidade, não sendo expectável a criação de um pólo de atração de grandes dimensões, bem como o facto de as deslocações se realizarem maioritariamente por transporte individual, para os quais existe nas proximidades estacionamento em quantidade suficiente para as necessidades e ainda alguma capacidade de absorção de um ligeiro aumento da procura, o Executivo deliberou com base nos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Diretor do DPGU de 23/02/2016, exarados sobre a informação n.º 513, de 12/02/2016, da referida Divisão:

Deliberação n.º 1948/2016 (29/02/2016):

- **Dispensar da dotação de estacionamentos correspondente a um défice de dois lugares de estacionamentos públicos decorrente das obras de edificação/alteração/legalização a uma edificação com a licença de habitação n.º 450/1982, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Arlindo Barata Fernandes Brás – informação prévia de licença de operação de loteamento – Vila Franca – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg n.º 11/2013/58617

Relativamente a este assunto é apresentado pedido de informação prévia para a realização de operação de loteamento na propriedade que o requerente possui em Vila Franca, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 622, de 15/02/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão de 19/02/2016 e do Diretor do Departamento de 22/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1949/2016 (29/02/2016):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento em conformidade com as condições enunciadas na informação n.º 622/2016/Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – pedido de redução de taxas urbanísticas – Rua da Bayer – Cimo de Fala – União das freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 7184/2016 e 10977/2016

Na sequência da emissão de parecer favorável em sede de pedido de informação prévia apresentado sobre o processo n.º 11/2015/1709, vem a entidade requerer a aprovação de redução de taxas urbanísticas no âmbito da operação urbanística preconizada.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que os vereadores da Coligação da qual faz parte revêem-se nesta proposta, que está de acordo com o regulamento e com a legislação, e serve para dar mérito a quem se dedica a este tipo de atividade, que promove a investigação e o desenvolvimento. A redução aqui preconizada merece, pois, todo o apoio, reiterou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que quando entrar em vigor o Orçamento de Estado, relativamente ao qual o partido do Sr. Vereador Paulo Leitão e o CDS-PP votaram contra, vigorará uma cláusula que permitirá às autarquias decidir, também neste âmbito, acerca do IMI e do IMT. Esta cláusula foi proposta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e tudo indica que as autarquias vão poder também decidir, para efeitos similares, no âmbito do CIMI e do CIMT.

Considerando o facto de a operação urbanística visar a ampliação das instalações industriais destinadas a espaços laboratoriais e espaços de apoio, na área I&D, daí resultando um aumento de postos de trabalho e nos termos da informação n.º 536, de 16/02/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão de 19/02/2016 e do Diretor do DPGU de 23/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1950/2016 (29/02/2016):

- **Aceitar o pedido de aplicação do regime de redução de taxas previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 93.º do RMUE, em conformidade com a informação n.º 536/2016/Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Plano de ação de mobilidade urbana sustentável na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – relatório final – pareceres / contributos

Através do documento registado com o n.º 9041, em 05/02/2016, a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra apresentou o Relatório Final do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS). Na sequência do parecer/contributos produzidos ao referido plano – 1.º Relatório Intercalar – Fase A1 – Caracterização e Diagnóstico (v2) foram analisados o 2.º Relatório Intercalar – Fase A2 – Construção de Cenários, Objetivos e Definição de Estratégia e o 3.º Relatório Intercalar – Fase A3 – Formulação e Avaliação de Propostas, bem como as Fichas das Ações, tendo sido recolhidos contributos da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público e Trânsito e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Sr. **Presidente** explicou que se trata de uma síntese, já que o volume é grande. Logo que esteja validado pelo Conselho Intermunicipal e consolidado por escrito será colocado *online* para consulta de todos os associados da Comunidade Intermunicipal.

O Sr. **Vereador José Belo** disse ter tido dificuldades em perceber que o técnico que elaborou a informação, tal como o próprio afirma, tenha tido apenas um dia útil para dar esse parecer. Apelidou o dito técnico de corajoso e disse que se ele teve dificuldades, e está embrenhado no assunto, que farão os vereadores. Muito gostaria de contribuir para o enriquecimento deste plano de ação, que considera muito respeitável, mas os serviços não lhe dão referências bastantes para serem desenvolvidas numa apreciação fundada, rigorosa, consistente e sustentada.

O Sr. **Presidente** clarificou que o órgão que aprova este documento não é a Câmara Municipal. Trata-se apenas de partilhar com os vereadores um instrumento importante para Coimbra e para a sua Região, que obviamente é produzido por uma empresa credenciada – a Trenmo. O facto de ter sido feita uma síntese em 14 páginas num dia útil e dois de descanso semanal é notável e significa que a Câmara Municipal tem técnicos de qualidade, frisou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** sublinhou as palavras do Sr. Presidente, dando os parabéns ao Eng.º Carlos Duarte, autor da informação técnica, e à Eng.ª Helena Terêncio, chefe da Divisão de Planeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Naturalmente que há toda uma avaliação, que envolve outros serviços, nomeadamente os SMTUC, que não pode aqui ser feita mas obviamente que este trabalho é muito meritório e estão de parabéns.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que desde a primeira vez que teve conhecimento do primeiro relatório que não percebeu por que razão não são transmitidos os documentos aos vereadores da Câmara de Coimbra. Os documentos estão em discussão, trata-se de uma discussão interna, os envolvidos leem, discutem e depois tiram as conclusões que entenderem, defendeu. O mesmo vale para um estudo que foi feito por esta mesma empresa – Trenmo para os SMTUC, que foi bem pago mas ao qual ainda não conseguiu aceder, não obstante os insistentes pedidos formulados. Destacou, do estudo, que houve uma diminuição dos fluxos totais na CIM de 4% entre 2011 e 2015, sendo que estas perdas não são proporcionais para os municípios, destacando-se Coimbra por estar a perder potencial de atração e geração de viagens. A estar correto, este dado é preocupante, afirmou. O dito relatório diz ainda que, entre 2010 e 2014, a redução em 7% do serviço prestado (pelos SMTUC) refletiu-se numa redução no número de passageiros numa percentagem superior a 16%. Mesmo com a manutenção do número de quilómetros percorridos em 2013 e 2014, a tendência de redução do número de passageiros transportados manteve-se. Esta é também a sensação que tem em relação a este assunto e que poderá ser confrontada com os dados do próximo relatório dos SMTUC. É este o sentido geral de uma estrutura que não tem um estudo de rede há séculos e em que sempre foram introduzidas coisas pontuais, afirmou, acrescentando que o esforço de renovação da frota que tem sido feito ultimamente não é suficiente dado o estado a que se deixou que esta chegasse. Os dados indicam também que a emissão de dióxido de carbono em Coimbra e na Figueira da Foz tem aumentado por força da utilização do transporte individual em detrimento do transporte público e, nesse contexto, questionou o que é que se está a fazer para inverter esta tendência. Frisou que o técnico entende que o estudo é fraco e pouco fiável, mas até por isso é necessário avaliar a coerência e razoabilidade do mesmo, porque senão fica a sensação que se anda a fazer estudos só para recorrer depois a verbas comunitárias, e não compactua com essa ideia. Convém que quando se encomendam e pagam estudos eles tenham utilidade, rematou.

A Sra. **Vice-presidente** disse que o estudo, que é da responsabilidade da CIM-RC embora conte com a colaboração de todos os municípios, foi apresentado publicamente pela própria CIM muito em cima da hora, já que segundo sabe o documento tinha de ser submetido para os instrumentos comunitários até ao dia 27 de fevereiro. Quanto à questão dos SMTUC, disse que o trabalho sobre a reorganização das linhas está em fase de receção. O autor do estudo é o mesmo que o deste hoje em análise e assim que os técnicos o rececionem, trá-lo-á aqui e serão pagos os 70% restantes à empresa. Relativamente aos utentes, disse que resulta dos vários relatórios que têm sido trazidos ao conhecimento da Câmara que o número de passageiros dos SMTUC tem vindo a cair. E os motivos dessa queda são conhecidos: para além do aumento do transporte individual/automóvel, há também uma diminuição do número de estudantes, que a própria Universidade reconhece, e há muita gente em Coimbra que, nos últimos 4 anos, ficou desempregada. Estes fatores explicam a diminuição do número de passageiros mas é de salientar o papel que a Autarquia tem tido no fomento da utilização do transporte público. Exemplo disso é o alargamento do transporte escolar a mais crianças e jovens e o Passe CoimbraMais, para pessoas com rendimento de inserção ou sem qualquer rendimento. Devido a este último, os SMTUC ganharam mais cerca de 1500 utentes que, de outra forma, não tinham hipótese de utilizar o transporte público para procurar emprego e para se relacionarem com o mundo. Terminou frisando que o Conselho de Administração dos SMTUC está aberto a todas as sugestões que visem melhorar o seu desempenho e, nomeadamente, aumentar o número de passageiros transportados.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu que este documento fosse disponibilizado na plataforma de acesso restrito aos vereadores do site da Câmara Municipal, na área de acesso exclusivo/confidencial.

O Sr. **Presidente** respondeu que não disponibilizaria um documento que não é do Município, é de outra entidade. Na sua opinião, este estudo é útil numa vertente fundamental: ele evidencia, sobre o transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ferroviário, que o transporte ferroviário regional, nesta sub-região, comparado com a área metropolitana do Porto (que vai de Aveiro até ao Porto) ou com a área metropolitana de Lisboa, custa mais do dobro por quilómetro/passageiro. E isto deve ser denunciado. Outra coisa importante que este estudo demonstra é que não estão reunidas as condições necessárias para uma boa mobilidade na região Nut3 da CIM-RC por várias insuficiências nele diagnosticadas. O que retém do estudo é a importância que ele tem para se poder reclamar investimento, designadamente na questão do Metro Mondego. Em termos formais, este estudo destina-se a informar o PEDU no que respeita à mobilidade de pessoas e mercadorias e ele aborda de forma sistemática e cuidadosa e evidencia que é necessário um investimento público nos transportes na área da Nut3 da CIM-RC. Este documento é objeto de decisão em sede do Conselho Intermunicipal e vem hoje aqui para conhecimento e acompanhamento por parte dos vereadores do trabalho que tem sido desenvolvido.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que encontrou o documento original no site da CIM-RC, e tem a indicação de que está lá desde o dia 18 de fevereiro. Trata-se de um relatório de cerca de 60 páginas, que se lê muito bem, razão pela qual aconselhou essa leitura a todos os presentes, por considerá-lo um documento bem produzido, que pode certamente ser um bom sustentáculo para as novas políticas de mobilidade de que toda esta região precisa. O Sr. Vereador estranhou não ver esse documento na agenda mas como o encontrou facilmente *online* não deu grande importância ao facto. Não obstante, julga que poderia ter sido enviado um link para este relatório. Saudou o trabalho feito pelos técnicos camarários e disse que se revia em muitos dos comentários produzidos no parecer.

O Sr. **Presidente** frisou que, ao consultar o referido documento no site da CIM-RC, os Srs. Vereadores deveriam ter em conta as fichas que lhe estão acopladas.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que este estudo é uma boa radiografia e dá uma noção dos problemas e das potencialidades que há em matéria de mobilidade, apontando algumas pistas (com umas concorda, outras entende serem de difícil execução). Realçou a análise feita sobre a perda de passageiros do transporte coletivo para o transporte individual, que tem igualmente a ver com questões importantes como o envelhecimento da população e a redução de jovens em Coimbra. Referiu-se também à necessidade de compatibilização das redes urbanas e redes suburbanas, evitando que as camionetas de transporte suburbano atravessem a cidade. Atualmente há até carreiras que vêm de fora e concorrem diretamente com os SMTUC, frisou. Por último, salientou o reconhecimento da capacidade instalada no operador municipal, que se prende com a adoção de sistemas de informação ao público abrangentes e com as questões da bilhética integrada, fundamentais para uma mobilidade global da região. Numa das tais fichas acopladas refere-se a importância de os SMTUC terem uma aplicação móvel que garanta a existência de uma base tecnológica sobre a qual se podem articular todos os transportes privados da CIM. Isto é fundamental porque quem tem o *know-how* é a transportadora municipal, apesar da existência de vários operadores na região. Ou seja, apesar das dificuldades, há áreas em que os SMTUC estão muito mais avançados que os outros operadores, concluiu.

O Sr. **Presidente** acrescentou que decorre a fase final do processo legislativo que transfere para as câmaras municipais funções que até aqui eram exclusivas do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT). A Câmara Municipal vai ter poderes de autoridade sobre transportes públicos e sobre os alvarás, que até aqui eram emitidos pelo IMT. Este detalhe é muito importante porque permitirá, com os estudos que estão feitos, introduzir um racional de paragens, de circulações complementares, distribuição e captura de passageiros, no âmbito dos transportes coletivos.

De acordo com o exposto na informação n.º 4811, de 11/02/2016, da Divisão de Planeamento e parecer da Chefe da mesma Divisão na mesma data, os relatórios intercalares referidos foram analisados através da informação n.º 4801, de 11/02/2016 da Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e respetivos anexos, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1951/2016 (29/02/2016):

- **Tomado conhecimento do parecer aos Relatórios Intercalares emitido através da informação n.º 4081, de 11/02/2016, da Divisão de Planeamento e respetivos anexos, que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Avenida Fernão de Magalhães/Rua da Sofia)

Este projeto diz respeito a construção do troço da Via Central entre a Av.^a Fernão de Magalhães e a Rua da Sofia. O projeto proposto para a Via Central, que coincide com o canal de passagem na Baixa de Coimbra do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), consubstancia uma 1.^a fase do projeto da MetroMondego, não alterando os seus pressupostos essenciais. O Projeto visa, sobretudo, criar as condições materiais para a implementação do estudo de Integração Urbana e Funcional do SMM procedendo à construção das infraestruturas indispensáveis à sua concretização.

O Sr. **Presidente** lembrou que a agora denominada Via Central foi aprovada nos idos anos 60, ainda com a designação de Avenida Central. Após diversas abordagens, esta é a versão final do projeto da Via Central, cuja finalidade é rodoferroviária. A necessidade de aprovação formal deste projeto é essencial para consolidar – quer nas relações com a Metro Mondego, quer nas relações com a Declaração de Impacte Ambiental (D.I.A.) feita no âmbito do projeto Metro Mondego, quer no âmbito dos compromissos que a Câmara tem com o Fundo Imobiliário contratado através da SRU – todas as discussões que houve do ponto de vista urbanístico, construtivo, cultural, ambiental e paisagístico. Fica assim livre o terreno para construção da estação, que não será certamente uma prioridade, e urge concluir este processo para que seja pedida a renovação da D.I.A..

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** criticou o facto de, à semelhança do que tem acontecido relativamente a outros processos tão importantes como este, não terem sido disponibilizados mais elementos na plataforma, visto que eles constam do processo. Este projeto é uma velha ambição da cidade de Coimbra, urge resolver cabalmente aquele quarteirão e este projeto já devia ser uma realidade. Tendo a noção dos seus méritos, certamente que contará com o seu apoio, dada a importância estruturante para este núcleo do Centro Histórico e para a cidade de Coimbra. Lembrou que o Sr. Presidente, numa das primeiras reuniões deste mandato, disse que não existia projeto mas o facto é que no processo hoje aqui presente é feita referência ao projeto da Metro Mondego e às alterações efetuadas a esse mesmo projeto. Uma delas prende-se com o alargamento da via rodoviária, já que era preconizada uma via mais estreita. Tecnicamente, o que agora é feito é o desenvolvimento de um anteprojecto para um projeto de execução. Foi transmitida para a opinião pública, não sabe por quem, uma ideia de desconfiança que convém “desmontar”. Em 2013 foi solicitado pela Sociedade Metro Mondego que a Câmara procedesse ao desenvolvimento da passagem do estudo prévio a projeto de execução, para proceder à respetiva execução. Isto porque se entendia que o arrastamento deste projeto no tempo era prejudicial ao desenvolvimento do Centro Histórico e profundamente prejudicial ao desenvolvimento de todas as operações que se conjugam neste território. Neste contexto, julga que a importância do assunto merecia que ele fosse tratado nesta Câmara com outro cuidado.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a D.I.A. colocou claramente a questão de que o canal se destinava apenas à ferrovia. Aliás, não passa pela cabeça de ninguém que fosse demolido todo aquele acervo patrimonial, que é histórico e é relevante, se não fosse por isso. Por outro lado, a Sociedade Metro Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(e teve oportunidade de constatar as afirmações que agora faz quando foi recebido pelo Presidente da Metro Mondego e por um administrador daquela sociedade) tem um projeto para aquele canal, da autoria do Arquiteto Gonçalo Byrne. Aparece agora aqui um projeto que não faz uma única referência ao dito arquiteto, facto que se escusará de comentar em termos deontológicos. Inicialmente, era um canal dedicado à passagem do Metro, com a alternativa prevista de passagem de veículos de socorro. Agora o que se quer é que seja um canal rodoferroviário e o que acha que vai ser é um canal rodoviário (essa, sim, é a velha aspiração de Coimbra: um canal rodoviário). E estas questões merecem-lhe efetiva oposição, afirmou. Antes de mais, já existe um projeto e julga que não se deve fazer novos projetos sobre a mesma coisa quando já há um projeto exatamente para aquele local. Também não percebe agora a súbita pressa, já que estão a poucos meses de saber o que vai acontecer com o Metro. E, portanto, fazer uma obra em que se alarga de 3,20m para 5m exatamente com a perspetiva de passar um veículo por outro e em que se ignora completamente uma parte substancial do projeto de Gonçalo Byrne não lhe parece justificável, sobretudo neste momento em que a obra está dependente de uma decisão que será tomada a curto prazo. Na parte final do estudo diz-se que fica a parte destinada à passagem dos carris, só não se conclui mas fica preparado para. Na sua opinião, trata-se de um mau princípio. A seguir, se efetivamente vier o Metro, vai-se destruir não sei quanto para se voltar a fazer e completar essa via. Assim, por razões de oportunidade e por razões de respeito por um projeto que já existe não poderá votar a favor desta proposta, concluiu.

O Sr. **Presidente** disse que o que conhecia do Arquiteto Gonçalo Byrne para ali era o projeto de integração da estação e esse não foi alterado nem mexido. Lembrou que a comissão nomeada pelo Governo e presidida pelo Dr. Carlos Encarnação, que pretendeu “cortar as gorduras do projeto”, tirou as suas conclusões e há decisões tomadas. Aquilo que agora aqui se apresenta é uma síntese que articula os compromissos firmados, que envolvem circulação de transportes públicos, compromissos via SRU para integrar o Fundo Box, compromissos decorrentes da D.I.A. (que não se pode deixar caducar, sob pena da situação se arrastar por mais uns anos), compromissos com as expropriações e a empresa Metro Mondego, e ainda com a Direção Regional da Cultura, que tem direitos de jurisdição sobre o processo. Trata-se de uma síntese de todos os estudos, com os compromissos firmados e variantes sobre este troço, de modo a que ele, nas várias entidades, possa ser equacionado em termos de implementação. E não teve qualquer indicação de que pudesse haver alguma lateralidade em relação ao projeto do Arquiteto Gonçalo Byrne.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que a ideia que tem é que esta proposta respeita o projeto do Arquiteto Gonçalo Byrne. Relativamente ao metro, é conhecida a posição do seu partido a respeito e ninguém sabe, de facto, quando é que haverá metro. Obviamente que este projeto não é o de uma Avenida Central, com 5m de largura, mas é uma via que pode, de facto, ajudar a resolver um conjunto de questões urbanísticas nesta zona, que já está esventrada e à qual urge dar uma solução, independentemente do metro. Portanto, a apreciação que faz é a da importância de se resolver um problema que existe. Há velhos projetos de abertura daquela avenida mas não é pelo facto de o projeto ser tão antigo que tem mérito, há que avançar na resolução de um conjunto de problemas urbanísticos, nomeadamente na Baixa. Neste contexto, naturalmente que o seu sentido de voto será favorável à resolução de alguns dos problemas urbanísticos da Baixa de Coimbra. Quanto ao metro, continua a ser um anseio de muitos, embora alguns depois votem de maneira diferente na Assembleia da República, ironizou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o projeto do Arquiteto Gonçalo Byrne, feito para a Sociedade Metro Mondego, definiu em termos de anteprojecto um conjunto de traçados e de revestimentos de materiais do espaço público. Em 2013, tendo a percepção de que o projeto Metro Mondego poderia demorar mais do que seria desejável e tendo em conta o Fundo Coimbra Viva 1 e a situação de todo aquele quarteirão, decidiu-se que era urgente reabilitar e abrir aquela via para conferir outra nobreza ao espaço que, entretanto, com as demolições, ficou num estado caótico. Recordou que em junho de 2013 deu uma conferência de imprensa em que mostrou a planta de Gonçalo Byrne e em que anunciou que o anteprojecto tinha ido à Câmara. Na altura



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

havia uma questão problemática, que acredita que entretanto já foi resolvida, relativa às águas pluviais e ao parque de estacionamento da Loja do Cidadão. A sugestão que então deu aos serviços foi a de criar dois corredores relvados na zona dos carris do metro no projeto que, na verdade, não é o que hoje vem à Câmara. Esta proposta não contraria a proposta de anteprojecto do Arquitecto Gonçalo Byrne. No capítulo de arquitectura, que não foi digitalizado, é possível acompanhar a evolução do projeto e são feitas várias referências ao projeto do Arquitecto Gonçalo Byrne e como e o que evoluiu de anteprojecto para projeto de execução, informou. Uma das alterações relevantes é a largura da faixa de rodagem da via rodoviária, outra são os materiais de revestimento, quer da via quer da zona urbanizável. Frisou que podia ter havido um esforço, em termos de projeto de execução, para manter os materiais propostos em anteprojecto pelo Arquitecto Gonçalo Byrne mas nada tem a opor aos materiais ora propostos. No que concerne à D.I.A., esta referia abertura do canal para travessia ferroviária e rodoviária condicionada (nas condições a definir pela Câmara Municipal de Coimbra). E julga que é disso que se trata: o principal objetivo é a travessia ferroviária mas pode ser atravessado, de forma condicionada, por meios rodoviários.

O Sr. **Presidente** reafirmou que este projeto consolida os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Coimbra, quer no âmbito da D.I.A., quer no âmbito da proteção ao património cultural (designadamente o estabelecido na zona Património Mundial da Humanidade), quer os compromissos consubstanciados nas negociações e atos patrimoniais ao abrigo do Direito praticados com o Fundbox. Neste contexto, o que hoje propõe é que se aprove o projeto e que se encarregue da operacionalização da execução da obra, sob pena de dentro de dias haver mais um conjunto de dificuldades em vez de haver Via Central. O seu desejo era ter não apenas este projeto que se restringe à Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia, Avenida Fernão de Magalhães mas ir até à Avenida Cidade Aeminium. Mas como isso ainda levaria algum tempo, uma vez que há outra entidade a estudar a questão dos muros da margem direita, urge que a Câmara Municipal de Coimbra não seja surpreendida com o facto de não ter nenhum projeto aprovado. Há obrigações da Câmara, da Metro Mondego, da CP, do IHRU que têm de ser cumpridas, sob pena do pagamento das respetivas indemnizações, alertou. A linha entre Coimbra A e Coimbra B pertence ainda à empresa Infraestruturas de Portugal (IP), embora esteja sob jurisdição do Metro, o que causa constrangimentos. Há também um processo bloqueado para fazer a ligação ao Arnado, informou, porque a Infraestruturas de Portugal advoga a jurisdição quando não estão em causa despesas mas quando há encargos para executar já não têm jurisdição, criticou, referindo-se concretamente à ligação entre a Estação Velha e a zona da Segurança Social. A Infraestruturas de Portugal ainda não deu parecer sobre essa área e alega que, neste caso, tem jurisdição vinculativa.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que este processo é mais um dos estilhaços do processo Metro Mondego. Naturalmente que percebe e acompanha esta necessidade de cumprir com as obrigações que a Autarquia tem nesta matéria, nomeadamente aprovando os projetos. Mas aprovar um projeto ainda não é fazer uma obra, haverá deliberações posteriores nesse sentido, se for o caso. Trata-se, no fundo, de continuar um projeto e ter evidências de que a Câmara está a fazer aquilo que lhe compete no âmbito destas multilateralidades de interesses que aqui se conjugam. Deste ponto de vista, a decisão a tomar hoje parece-lhe acertada. De qualquer forma, não pode deixar de dizer que em Coimbra há muitos anos que existe esta intenção de abrir uma avenida até ao rio, a chamada avenida central. Há várias décadas, começou-se a demolir do rio para cá, e a certa altura a obra parou. Não conhece a História em todos os seus múltiplos detalhes mas julga que em grande medida o projeto parou porque um grupo de pessoas entendeu que não tinha sentido deitar abaixo uma parte importante e histórica da cidade para fazer mais uma avenida. E foi assim que o Bota-Abaixo ficou parado durante décadas. Pessoalmente, sempre teve pouca simpatia por esta ideia de deitar abaixo uns quantos quarteirões no Centro Histórico para fazer uma avenida para passarem carros. Se tivesse vivido há 60 ou 70 anos teria estado do lado daqueles que defenderam que não se deitava mais nada abaixo porque não precisamos de mais uma avenida de atravessamento do Centro Histórico da cidade. Mas esse tempo passou. O projeto Metro Mondego acenou com uma solução que lhe pareceu a única



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

razoável, até porque o estado daquela área não é digno de uma cidade como Coimbra: fazer-se a avenida, mas não para passarem carros, fazer-se uma via central destinada à passagem ferroviária, um transporte relativamente “limpo” do ponto de vista ambiental. Ele próprio, como muitos, acreditaram que se fosse para passar o metro valia a pena abrir a via central. Infelizmente, todo o impasse de que o projeto Metro Mondego tem padecido nos últimos anos empurra Coimbra tragicamente para a avenida central de há 70 anos atrás. Ainda que se trate de um projeto muito melhor, não deixa de ser um sítio para passarem carros, lamentou. Criou-se uma expectativa em torno do Metro Mondego, o país já gastou 130 milhões de euros no projeto, e gerou-se uma certa credibilidade. Neste momento em que ninguém sabe bem o que é que vai acontecer ao metro, parece-lhe que não resta alternativa à Câmara Municipal senão continuar a fazer estes projetos de execução. Teme que um dia a História os venha a julgar a todos e ao país – porque foi o país que fez Coimbra entrar neste logro do Metro Mondego – por regressarem àquilo que há 70 anos se entendeu que não era o melhor para Coimbra. Neste contexto, naturalmente que não votará contra o projeto por entender que faz parte das obrigações da Câmara Municipal avançar com o processo mas apelou a que todos os vereadores reflitam muito bem, porque no fim poderão acabar por obter algo que se calhar não era o que queriam ter. Infelizmente, muitas decisões políticas são tomadas não por serem as melhores mas por serem as menos más, como é o caso desta, lamentou.

Assim e analisado o Projeto de Intervenção entre a Rua da Sofia e a Av.^a Fernão de Magalhães apresentado pela Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1952/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar o Projeto de Execução da Via Central – Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público – Av.^a Fernão de Magalhães/Rua da Sofia, nos termos propostos pela Divisão de Estudos e Projetos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva

“Como é sabido, para o local onde agora se propõe a “Via Central” existe uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que tem como pressuposto a instalação do transporte em carris, em particular o Metro Mondego. Como também é sabido, as demolições foram efetuadas nesse pressuposto. Para o local foi realizado um projeto pelo Arquiteto Gonçalo Byrne, julga-se que contratado pela Sociedade Metro Mondego. Ora, o que vem aqui à discussão é um projeto que, pelos documentos disponibilizados, o ignora e que, em muitos pontos, parece mesmo descaracterizá-lo, dando ênfase a elementos que apontam para uma via de natureza rodoviária. Acresce que mal se compreende que aguardando-se para breve uma decisão sobre o Metro Mondego tenha dado agora pressa para apresentar este projeto, que se reconhece ser parcial e dependente daquela decisão, na sua execução essencial. Em face disso, votei contra a proposta agora apresentada”.

IV.2. Reconstrução de muros de suporte e outras obras – adjudicação do concurso público e aprovação da minuta do contrato da empreitada

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 1667/2015, de 12 de outubro, foi aprovado a abertura do procedimento por Concurso Público, bem como o Júri do Concurso, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** informou que foram dadas orientações aos serviços para estudar os outros que caíram, porque alguns que estão arrolados nesta listagem já caíram em dobro, outros novos caíram e é altamente provável que ainda venham a cair mais.

Nos termos da informação n.º 5731, de 18/02/2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1953/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar a seguinte lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação:**
 - **Concorrente 5** - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.- 174.933,23 € - 180 dias; **Concorrente 8** - Carlos Flório & Filhos, Lda. - 183.396,99 €- 180 dias; **Concorrente 3**- Ilhaugusto – Construções, Lda. – EXCLUÍDO (179.799,56 €); **Concorrente 2**- Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda. EXCLUÍDO (179.970,34 €); **Concorrente 11**- Irmãos Lopes & Cardoso, Lda. EXCLUÍDO (187.618,73 €); **Concorrente 6**- António Alberto Nogueira Santos, Lda. EXCLUÍDO (190.898,94 €); **Concorrente 7**- Canas – Engenharia e Construção, S.A. EXCLUÍDO (191.051,45 €); **Concorrente 10**- F. Vitória, Lda. EXCLUÍDO (198.597,23€).
- **Adjudicar a empreitada de “RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E OUTRAS OBRAS”, à firma Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda., pelo valor de 174.933,23 € (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do Programa de Procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**
- **Aprovar da minuta do contrato da empreitada “Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Nesta altura os pontos V.1 e V.2. foram discutidos em conjunto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** fez uma análise sucinta do relatório e da proposta que hoje aqui vem. O relatório mostra que, em relação a 2015, a Câmara Municipal apoiou 481 situações nas 18 comissões sociais de freguesia e a diferente taxa de execução que se apresenta tem a ver com a data de encerramento do relatório, porque havia processos transitados cujos apoios foram pagos logo a seguir. Portanto, a leitura correta corresponde a 100% de apoio. Realçou que muitos dos apoios, por vezes pequenos apoios, fazem claramente a diferença na vida de quem precisa. O grosso dos apoios dados pelas comissões sociais de freguesia é para pagar a fatura da eletricidade, da água, a renda, etc., para evitar situações de incumprimento que depois se tornam extremamente gravosas para as famílias, explicou. Em segundo lugar nos apoios dados surgem os bens essenciais, sobretudo alimentação e bens para bebés. Em terceiro lugar surge a Saúde, onde se verificaram 44 apoios. Muitas vezes há medicação para as doenças crónicas que não é comparticipada e as pessoas deixam de ter a possibilidade de a pagar. Outro exemplo são os óculos para crianças. Foi, portanto, desta forma que os 68 mil euros foram aplicados, resumiu. Realçou o envolvimento de todos os parceiros que estão nas comissões sociais de freguesia e o bom funcionamento que estas estão a ter. Concluiu que este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instrumento, que foi criado há pouco mais de um ano, é um verdadeiro instrumento de combate à exclusão social. Este relatório é um verdadeiro diagnóstico social do concelho, porque permite ficar com a ideia de quais são as dificuldades em cada uma das freguesias e aquilo que é possível fazer com a verba atribuída a quem está no terreno.

A proposta para 2016 mantém a mesma linha orientadora: são 18 as instituições que assinarão os protocolos com a Câmara Municipal, escolhidas pelas comissões sociais de freguesia. São as mesmas 18 do ano passado, às quais deseja neste momento agradecer, já que estas têm o trabalho acrescido de gerir o dinheiro. O Fundo de Emergência para as Comissões Sociais de Freguesia 2016 representa mais 25 mil euros, ou seja, mais 36,7% do que no ano passado. Reafirmou que este é um verdadeiro instrumento de combate à exclusão social, descentralizado e próximo das pessoas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** fez uma avaliação positiva do que ora é apresentado, destacando a subida do valor do apoio em 2016. Disse que esta é apenas uma parte de um relatório social que tinha interesse fazer, dado que é possível fazer um tratamento estatístico que nos permita conhecer melhor a situação das famílias apoiadas, designadamente referindo a correlação entre as situações de carência verificadas e a situação laboral de cada destinatário, de modo a poder concluir-se qual a predominância dos casos de desemprego, ocasional ou de longa duração, de emprego intermitente e/ou precário, de reformados ou portadores de doenças incapacitantes, cidadãos isolados, famílias alargadas. Considera que é possível fazer este tratamento estatístico e que tal enriquecia o relatório. Por outro lado, tem informações de que há pessoas nas freguesias que têm pedido informações sobre o trabalho desenvolvido pelas Comissões Sociais e tem havido muita resistência em dar essas informações. Sugeriu que, na medida do possível, se partilhasse mais esta informação, que é importante para todos os que são ativo na intervenção cívica e social, concluiu.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que este aumento do valor do apoio é de saudar mas, nesta altura em que se aprova o Orçamento de Estado, será que este é um sinal do receio que a Câmara tem dos tempos novos que aí vêm, por serem tempos de alguma negritude, questionou. Afirmou que é sempre de louvar a criação de instrumentos de combate à exclusão social, como é o caso, assim como aplaude a visão e a antecipação que este Executivo está a fazer de um período que se inicia agora e que certamente vai levar a que se agudizem as situações sociais de emergência.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** agradeceu as sugestões do Sr. Vereador Ferreira da Silva, porque é sempre possível melhorar. Os técnicos que produzem estes relatórios têm sempre algum cuidado com os dados que neles colocam, porque os documentos são públicos e o excesso de dados por vezes origina análises que deturpam a realidade. Em relação à disponibilização de informações, disse que a lógica das comissões sociais é a da partilha de dados entre todos e, portanto, não tem lógica nenhuma que não se partilhem os dados. Isso é, aliás, feito no Conselho Local de Ação Social, pelo que não faz sentido que não vá depois para as comissões sociais de freguesia. Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador José Belo, disse que o aumento da verba de apoio não tem a ver com antecipação ou com receio deste Executivo em relação às medidas do Governo, tem a ver com programação daquilo que deve ser a política municipal de combate à exclusão. Acrescentou que o atual ministro da área social sabe o que faz e, até agora, tem tomado medidas fundamentais. Exemplos disso foram a reposição do Rendimento Social de Inserção (RSI) e do Abono de Família para muitas pessoas às quais o anterior Governo tinha retirado esse apoio. Frisou que o anterior Governo retirou o Complemento Solidário a 70 mil idosos e o RSI a 170 mil pessoas das quais 50 mil eram crianças. Portanto, não tem nenhuma preocupação com as medidas sociais que o atual Governo está a tomar, pelo menos por enquanto, mas se e quando tiver não hesitará em criticá-lo, porque não obstante a sua militância pensa por si e não pela cabeça dos outros, afirmou. Muito deste fundo de emergência foi para dar resposta a situações que a política do anterior Governo criou, porque se não tivesse criado tanta situação de desemprego, se não tivesse retirado tantos apoios sociais a tanta gente, muito provavelmente o Fundo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Emergência não seria tão necessário, acusou. Acrescentou que o Fundo Social de Emergência não serve para substituir nada, a Segurança Social tem um conjunto de apoios e este trabalho vai no sentido de complementar, realizando um trabalho integrado entre a Segurança Social e as Comissões de Freguesia, das quais fazem parte técnicos da Câmara Municipal. O Município deve estar atento para poder reforçar a sua capacidade de intervenção sempre que seja necessária.

O Sr. **Vereador José Belo** sugeriu que se fizesse um regulamento, porque muitas vezes os protocolos são híbridos e têm disposições que são próprias dos regulamentos. Ou seja, o regulamento seria a referência de onde irradiam os protocolos e isso seria importante do ponto de vista do respaldo regulamentar, explicou. Na sua opinião, a redação não é feliz. A Lei nº 75/2013 prevê que as câmaras se regulamentem relativamente a todos os assuntos que entendam dever ser regulamentados e julga que deveria existir um Regulamento do Fundo de Emergência Social.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** agradeceu a sugestão mas lembrou que há alguns meses este Executivo aprovou a abertura de procedimento de elaboração de um regulamento de apoios sociais, que cria regras para os apoios financeiros em termos gerais, e está lá o Fundo de Emergência, como também estão os apoios na área da Habitação e apoio aos Sem-abrigo. Esse regulamento está em fase de elaboração.

V.1. Fundo de Emergência Social das Comissões Sociais de Freguesia – relatório de 2015

O Fundo de Emergência Social aprovado e lançado em dezembro de 2014, é um excelente instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, permitindo que as Comissões Sociais das Freguesias tenham meios para intervir diretamente com situações de carências com que se deparam no dia a dia.

Através da informação n.º 3389, de 29/01/2016, da Divisão de Educação e Ação Social do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente é apresentado o Relatório da implementação do Fundo de Emergência Social 2015, que traduz a intervenção que foi efetuada nas várias componentes sociais através do Fundo de Emergência Social e que teve um papel muito importante na melhoria das condições sociais dos utentes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1954/2016 (29/02/2016):

- **Tomado conhecimento do Relatório da Implementação do Fundo de Emergência Social 2015, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

V.2. Fundo de Emergência Social 2016 – proposta de protocolo

O Fundo de Emergência Social para 2016, é um dos instrumentos fundamentais no combate à pobreza e à exclusão social no concelho, assumindo-se como um instrumento de política social pró ativa através das 18 Comissões Sociais que funcionam no terreno.

O Fundo de Emergência implementar-se-á, também como em 2015, através da celebração de um protocolo com uma entidade sem fins lucrativos identificada em sede de reunião de cada uma das 18 Comissões Sociais de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 3531, de 01/02/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1955/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar individualmente com as entidades gestoras de cada Comissão Social de Freguesia, a seguir discriminadas, sendo que o Fundo de Emergência Social para 2016, no valor total de 93.000,00€, será pago em 3 tranches: - 1.ª tranche : em março de 2016 – 36.000,00€, correspondendo a 2.000,00€ para cada entidade gestora; - 2.ª tranche: em maio de 2016 e 3.ª tranche- em setembro de 2016, de acordo com a análise e avaliação dos relatórios dos apoios atribuídos:**

Comissões Sociais de Freguesia	Entidade Gestora do Fundo Emergência Social
- Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês
- Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes
- Ceira	Celium
- Cernache	Colégio Apostólico da Imaculada Conceição
- Santo António dos Olivas	Cáritas Diocesana de Coimbra
- São João do Campo	Centro Social Paroquial de S. João do Campo
- São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres
- Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego
- UF Antuzede e Vil de Matos	Centro Social e Desportivo de Sant'Ana - Vil de Matos
- UF Coimbra	Casa de Repouso de Coimbra
- UF Eiras e São Paulo de Frades	Asso. Socio-Cultural e Recreativo de S. Paulo de Frades
- UF Santa Clara e Castelo Viegas	Fundação Bissaya Barreto
- UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Grupo Socio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Arvore
- UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas
- UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro
- UF Trouxemil e Torre de Vilela	Centro de Solidariedade Social de Adémia
- UF Assafarge e Antanol	Centro Nossa Senhora da Alegria
- UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho

Os referidos protocolos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Fundação Beatriz Santos – protocolo

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 26/08/2013, foi aprovado atribuir um apoio financeiro no valor de 175.000€ com pagamento faseado em três anos (75.000€ em 2013;- 50.000€ em 2014;- 50.000€ em 2015) à Fundação Beatriz Santos destinado a participar a atividade, funcionamento e desenvolvimento das respostas sociais disponibilizadas pela referida Fundação, mediante celebração de contrato-programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitadas informações à Divisão de Educação e Ação Social sobre as obrigações assumidas pela Fundação Beatriz Santos, foi emitido parecer jurídico através da informação n.º 382/2014, da Divisão de Apoio Jurídico e elaborada a informação n.º 568, de 06/01/2016, pelo Chefe da referida Divisão de Educação e Ação Social.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que gostaria de lembrar um pouco do que está para desta informação hoje em análise. Há vários anos atrás, havia claramente um défice de infraestruturas sociais no Município de Coimbra, como aliás um pouco por todo o lado. A filosofia para combater esse défice de infraestruturas de natureza social – centros de dia, lares de 3ª idade, creches, estruturas para apoio a pessoas com deficiência – foi a de, uma vez que a Câmara diretamente não tinha a competência nem a capacidade de gestão, confiar nas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) para fazer esse trabalho de construção das infraestruturas. E este foi um caminho seguido não apenas por Coimbra mas por muitos municípios: cada vez que uma IPSS se “arriscava” a apostar na construção de uma infraestrutura do género o município apoiava. Naturalmente que se ia buscar boa parte da verba aos fundos comunitários, por vezes havia subsídios da Segurança Social, dependia muito de cada processo. Mas a Câmara Municipal de Coimbra sempre garantiu a todas as IPSS, sem exceção, alguns apoios. Claro que não pode dar apoios diretos a essas iniciativas dessas entidades e portanto o que sempre entendeu fazer, no estrito cumprimento da Lei, foi apoiar diferenciadamente a atividade corrente das instituições que ousavam meter-se em processos desta natureza. E fê-lo com dezenas de entidades, ao longo de muitos anos. E se hoje o Município de Coimbra é tido como um bom exemplo de aproveitamento de fundos comunitários nesta matéria da construção de equipamentos sociais e está quase completamente equipado deve-o ao facto de ter optado por esta estratégia, afirmou. E aliás, sempre que houve um caso de uma IPSS que se propôs construir algum tipo de equipamento social no concelho de Coimbra, o apoio a essa proposta contou com o voto unânime da Câmara, frisou. Sempre as diferentes câmaras, ao longo dos anos, votaram favoravelmente este tipo de apoios, salvaguardado, naturalmente, que eles fossem feitos nas condições em que podiam ser feitos: nunca houve subsídios ao investimento porque esses não são possíveis. Salientou que há IPSS dirigidas por pessoas sem grandes posses, que muitas vezes se “atravessam” pessoalmente nestes projetos. A Fundação Beatriz Santos é uma IPSS que está em condições de ser ajudada, como foram todas as outras que, até agora, recorreram à Câmara. E todas foram ajudadas mais ou menos na mesma proporção, houve sempre esse esforço. Como toda a gente sabe, há alguns anos atrás a Fundação Beatriz Santos fez um gigantesco investimento (depois de muitos outros que já tinha feito), que entretanto já está terminado: um lar de 3ª idade, que está em pleno funcionamento, como há pouco tempo pode comprovar pessoalmente. Na altura, o que pareceu razoável à Câmara anterior, por unanimidade, foi atribuir um apoio ao funcionamento daquela IPSS de tipo e de montante semelhante ao que foi atribuído anteriormente a todas as outras IPSS. A proposta que hoje é apresentada é a de revogar esta decisão. E até entenderia, se fosse bem explicado, o porquê da revogação da anterior deliberação, que deveria vir acompanhada de uma nova proposta de apoio, já que foi entendimento geral que o apoio era merecido. Ora isso não acontece. Hoje propõe-se somente o cancelamento de uma decisão anterior, o que de alguma maneira faz com que esta IPSS acabe sendo tratada de forma desigual àquela que foram todas as outras. Neste contexto, questionou se esta proposta de revogação significa que não vai haver apoios deste tipo a esta IPSS, quando houve para tantas outras, ou se a ideia deste Executivo é trazer à Câmara um novo tipo de apoio, eventualmente feito noutros moldes.

A Sra. **Vice-presidente** disse que o Sr. Vereador José Belo, que tanto preza os regulamentos, deveria na altura ter proposto a elaboração de um para esta área, que bem precisa. Lembrou que este protocolo foi assinado em 2013 e nessa altura a infraestrutura ainda não estava construída. A justificação encontrada no documento era apoiar e dar resposta à população sénior do concelho mas não pode deixar de dizer que quem operava ali, na altura, era a Domus Vita, que teve um apoio público para a área dos cuidados continuados. Todas as camas que lá estavam e estão são contratualizadas na Domus Vita com o Ministério da Saúde e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Segurança Social em cuidados de média e longa duração. Portanto, elas já estavam pagas pelo Estado, e a bom preço, porque os cuidados continuados têm preços atualizados e pagam os bons cuidados que prestam. Assim sendo, muito honestamente afirma que em 2013 estariam a pagar duas vezes, e é isso que não se deve fazer. Frisou que nada tem contra esta entidade ou contra outra qualquer, mas considera que só se deve financiar aquilo que se presta. Porque à parte disso, e consultando o relatório de gestão da instituição nos anos 2013 e 2014, apenas constam 9 apoios domiciliários. Diz o protocolo que as prestações seriam pagas também pela Câmara. Neste contexto questionou o que é que em 2013 estavam a apoiar: só poderia tratar-se de um subsídio à construção porque senão estavam a pagar duas vezes aquilo que o contribuinte já pagava, alertou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que face às várias intervenções que o Sr. Vereador José Belo costuma fazer sobre articulados, deveria ter olhado muito bem para este protocolo. Disse que todos aqueles que tiveram à época intervenção neste processo, deviam estar agradecidos pela proposta que hoje vai ser apresentada. Porque fazer um protocolo que invoca uma deliberação do Executivo de 19 de agosto de 2013, quando sobre este assunto a deliberação dessa data foi retirar o processo da ordem de trabalhos, é no mínimo espantoso. Frisou que às vezes as coisas, parecendo que são iguais, de facto não o são. O argumento, que é verdadeiro, de gente boa que exerce a sua atividade nestas áreas às vezes “atravessando-se” pessoalmente não se aplica a uma fundação. Portanto, é muito importante que esta proposta e a deliberação que hoje vão tomar, até porque o protocolo foi outorgado de forma incorreta, uma vez que invoca uma decisão que não houve no dia 19 de agosto de 2013.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que a 16 de janeiro de 2013 é feito um pedido de apoio por parte da Fundação Beatriz Santos para a construção de um lar de idosos com serviço de apoio domiciliário. A 26 de agosto de 2013 é decidida a atribuição de um apoio financeiro no valor de 175 mil euros. O protocolo é assinado a 10 de setembro de 2013, por mero acaso dois ou três dias antes do arranque da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, notou. Nos termos deste protocolo, a IPSS em causa tinha como contrapartidas a dar à Câmara, disponibilizar duas vagas em serviço de apoio domiciliário, uma vaga em resposta de creche, uma vaga em resposta de ATL e um número de vagas a ponderar em outras respostas sociais que viessem a ser criadas – e aqui é que está a questão – contra o pagamento do custo real de referência das respetivas valências. Ou seja, a contrapartida tinha que ser paga. Não põe em causa o que o Sr. Vereador Barbosa de Melo disse sobre não apoiar investimentos, porque isso seria duplicar apoios. Estas valências tiveram apoio do Estado e de um programa próprio. Aliás, esteve presente na inauguração da valência, já na qualidade de vereador desta área, e pôde constatar que tem poucas vagas apoiadas pela Segurança Social, a maioria são vagas pagas. Hoje a estratégia da maior parte das IPSS é essa, é uma opção. Agora quando se atribui um apoio público, neste caso municipal, a contrapartida não pode ser paga, ainda para mais ao preço real, frisou. Só para dar uma noção, explicou que o valor de custo de uma vaga num lar de idosos ao preço real são 945 euros. Esse é o valor real mas não é esse o valor praticado em muitas instituições pelo país fora. Reconheceu que este processo percorreu vários serviços e demorou algum tempo dada a dificuldade de análise, porque foram levantadas várias questões sobre ele. Gostaria de deixar claro que não está aqui em causa, nem nunca esteve, a qualidade da resposta prestada pela instituição, como não está em causa a questão da equidade, do rigor e da transparência. Está, sim, em causa a forma como este processo está instruído, a forma como o protocolo é feito e as contrapartidas nele previstas. Na sua opinião, os apoios municipais têm de ser prestados no âmbito do Regulamento dos Apoios Sociais, que está em fase de elaboração, para que os critérios sejam claros, transparentes e espelhados numa grelha de análise pré-determinada, de modo a evitar questões de natureza discricionária. Isso salvaguardará a todos quando, de futuro, tiverem de tomar decisões sobre quaisquer tipos de apoios, salientou. Defendeu ainda que os apoios à construção deste tipo de valências só se façam numa fase avançada da construção, e não antes de sequer haver uma licença de construção, até para perceber se houve apoios da Segurança Social ou de outra natureza, de forma a não apoiar iniciativas que já foram apoiadas por outros fundos. Portanto, está certo de que este Executivo irá apoiar a instituição, mas mediante o Regulamento de Apoios que ainda virá aqui para aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o facto de o protocolo se referir à data de 19 de agosto trata-se, evidentemente, de uma gralha, a data correta seria 26 de agosto. Como certamente a proposta de protocolo acompanhou a proposta do dia 19 e, depois, a proposta revista do dia 26, alguém certamente se esqueceu de mudar a data da minuta. Agora uma gralha de redação não é uma questão de vida ou morte, afirmou. O que interessa é a deliberação que a Câmara tomou por unanimidade de todos os vereadores presentes, porque todos os vereadores consideraram que era meritório este apoio para esta instituição.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que tem procurado ser coerente quanto a estas matérias e exigente em relação aos protocolos. Havendo uma deliberação, e parece que há, trata-se de uma mera gralha de datas, não se pode invocar isto como argumento. De facto, a Câmara votou um apoio por unanimidade mas, efetivamente, a forma dada ao protocolo não é sensata, é aflitiva. Nesse contexto, votará a favor da resolução, mas obviamente que apela que todos os vereadores sejam tão exigentes neste caso como devem ser noutros. E não tem visto essa coerência em relação a outros processos, como é o caso do da Associação de Futebol de Coimbra, criticou.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** pediu novamente a palavra para esclarecer que a deliberação foi efetivamente tomada na reunião da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2013. Admitiu que a forma de proceder pudesse ter sido melhorada mas gostaria sobretudo de chamar a atenção para a substância deste assunto. E a substância é que durante muitos anos a Câmara Municipal de Coimbra sempre aprovou este tipo de apoios ao funcionamento, porque os apoios ao investimento estão vedados por Lei, tratando diferenciadamente e de forma positiva as IPSS que ousaram responder ao desafio que a própria Câmara ao longo do tempo lhes foi fazendo de irem construindo as infraestruturas necessárias a Coimbra. Neste contexto, não lhe parece razoável que, por ter sido apanhada, ao fim de 12 anos, numa transição de Executivo, esta instituição em particular seja prejudicada. Isso não é justo para esta instituição em relação a todas as outras que viram os seus apoios concedidos e pagos. A Câmara tem neste momento uma dívida moral para com a Fundação Beatriz Santos, afirmou.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** acrescentou que não há neste caso nenhum tipo de discriminação e que este Executivo já resolveu uma situação parecida, a do Centro Social Paroquial de Almalaguês. Também nesse caso a instrução do processo e a forma como estava feito o protocolo enfermava das mesmas questões hoje aqui referidas. O que se fez foi a denúncia do protocolo e a elaboração de um novo protocolo que permitiu corrigir esses lapsos, explicou. E foi pago o apoio à instituição.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador Jorge Alves de 08/02/2016 exarado sobre a informação da Divisão de Educação e Ação Social acima identificada, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1956/2016 (29/02/2016):

- **Denunciar o contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Beatriz Santos, dadas algumas das conclusões apresentadas na informação n.º 382, da Divisão de Apoio Jurídico.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Srs Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.4. Mudança de habitação do agregado familiar de S.C.D.M.M. – habitação municipal sita no lote 16 – 1º Dtº do Bairro da Rosa

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 31/03/2014, foi aprovado o realojamento provisório, do agregado familiar em apreço, na habitação sita na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 42 – 1º andar (União das Freguesias de Coimbra), mediante a celebração de um contrato de arrendamento. Estando o agregado familiar em situação de sobreocupação e nos termos da informação nº 5814, de 19/02/2016, da Divisão de Habitação Social e do parecer da Chefe da Divisão, de 23/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1957/2016 (29/02/2016):

- **Autorizar a mudança do agregado familiar de Susana Cristina Dias Marceneiro Monteiro, através do seu realojamento em habitação de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote – 1.º Dt.º, pela renda mensal de 17,50€, mediante a celebração de Contrato de Arrendamento, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Realojamento de V.S.A.F. – Rua Direita, nº 103 – R/C

Atendendo à avaliação social e económica efetuada e porque se tratava de um agregado familiar monoparental, em situação de grave carência económica, foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14/01/2013 proposta de celebração de novo contrato de comodato, tendo o mesmo sido objeto de assinatura em 25/02/2013.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 2622, de 25/01/2016, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1958/2016 (29/02/2016):

- **Realojar o agregado familiar de Vanessa Sofia Alves Pereira, para a habitação, sita na Rua Direita n.º 103, R/C, ao abrigo do n.º 1, do art.º 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que prevê o regime excecional para atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado a agregados familiares em situações de vulnerabilidade e emergência social, cujo contrato, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2016 – proposta de atividades desportivas nas semanas de 21 a 24 de março e de 28 de março a 1 de abril

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** destacou o esforço que tem vindo a ser feito com este programa desportivo, no sentido de proporcionar o aumento da procura desta iniciativa da Câmara Municipal. Este ano haverá cerca de 80 crianças abrangidas e foi também alargado o âmbito das iniciativas, que deixam de ser apenas desportivas para se estenderem a espaços como o Exploratório e o novo Planetário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Desporto e Juventude do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, propõe-se realizar a atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2016”, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 5946, de 18/02/2016, da referida Divisão:

Deliberação nº 1959/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar a realização da atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2016”, a decorrer de 21 a 24 de março e de 28 de março a 1 de abril de 2016 para 80 crianças por semana, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Parque Verde do Mondego, Exploratório – Centro de Ciência Viva, Observatório Geofísico e Astronómico da Universidade de Coimbra, Campo de Santa Cruz e Casa da Cultura, para participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, mediante inscrição e pagamento no valor de 8,50€, podendo os beneficiários dos escalões A e B candidatarem-se à comparticipação do valor da inscrição de acordo com o respetivo escalão, estimando o valor de 228,50€, com isenção de IVA, para aquisição de serviços relativos a seguro desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Conjunto escultórico de Rui Chafes no Jardim da Sereia – registo em inventário municipal

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que tomou conhecimento desta situação durante a bienal de arte contemporânea, quando Rui Chafes lhe chamou a atenção para o facto das esculturas estarem a precisar de pinturas, realinhamentos e uma série de intervenções especializadas que nem sequer podem ser feitas pelos serviços municipais mas sim pela equipa que trabalha com o artista. Da pesquisa feita, concluiu que as esculturas embora tenham sido instaladas em 2004 e inauguradas em 2011, não constam do inventário municipal. Nesse contexto, considerando a importância do artista e que ele próprio manifesta em carta a intenção de que as esculturas sejam integradas no património para que o município possa efetivamente zelar por elas, propõe-se hoje que a Câmara Municipal as aceite formalmente e que passem a integrar o inventário municipal.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que este processo lhe suscita algumas dúvidas. Enquanto cidadão, assumiu sempre que aquele conjunto escultórico era municipal. Agora fica sem saber quem doa. Entende que a história deve ser escrita com todo o rigor. Pelo que sabe, estas obras foram pagas pelo CAV, quem doa é uma pessoa concreta, e no processo devia dizer-se claramente quem doa, defendeu, criticando o facto de um artista vender as peças e depois vir manifestar intenção que elas sejam património municipal. Por muito respeito e consideração que seguramente Rui Chafes merece a todos os presentes, julga que ele não tem nada que manifestar intenções, já que vendeu as peças, foi pago por isso (embora ainda falte uma pequena parte do pagamento) e, portanto, a partir desse momento, as esculturas deixaram de ser dele, sem prejuízos dos denominados direitos de autor. O artista tem efetivamente o direito de exigir que a sua obra seja preservada, que se encontre nas devidas condições, mas não tem o direito de decidir se as esculturas são ou não património municipal. Repetiu que na proposta deve ser feita referência à entidade que doa as esculturas. Aproveitou a oportunidade para frisar que em estado ainda mais deplorável está a escultura de Pedro Cabrita Reis, instalada no Pátio da Inquisição, e convém atuar sobre ela para que não se deixe degradar ao ponto de qualquer dia ficar resumida a um amontoado de latas naquele local. Trata-se de uma escultura valiosa que deve ser tomada em consideração, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse estar de acordo quanto à necessidade de intervir nas esculturas que estão em mau estado, grafitadas, descaídas, e que não dignificam os seus autores. E estes autores têm o direito de dizer que não querem as suas obras em más condições. Reforçou que as esculturas em causa não estão no inventário municipal e a Câmara só pode intervir sobre o seu património. Explicou que a entidade doadora não é o CAV, porque houve um contrato assinado, como se refere na informação, entre o CAV e a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro (ADTRC), que entretanto se extinguiu. E uma entidade extinta não pode vir doar à Câmara o que quer que seja, afirmou. Agora o processo contém o contrato que demonstra que as esculturas foram pagas pela ADTRC ao CAV. E, portanto, a entidade doadora não é o CAV, é a tal entidade extinta. Neste contexto, defende que se deve registar as esculturas em inventário municipal e atuar. Relativamente à outra escultura mencionada, de Pedro Cabrita Reis, informou que está já acertada com o artista uma solução.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** congratulou-se com a informação acerca da escultura de Pedro Cabrita Reis. Já em relação às esculturas de Rui Chafes, disse que, do que percebe do processo, quem fez a encomenda e quem pagou foi o CAV. Como é que o CAV obteve o dinheiro não sabe nem é muito relevante. Se foi a ADTRC que financiou ou não, o que sabe é que o dinheiro passou a ser do CAV e foi utilizado para pagar as esculturas. Repetiu que há um rigor histórico que deve ser assumido.

O Sr. **Presidente** disse que a questão da escultura de Pedro Cabrita Reis está em fase de resolução. Quanto ao processo hoje em análise, vem à Câmara o que se apurou. Facto é que é necessário registar as esculturas no ativo municipal e resolver o problema e é isso que está a ser feito, em rigor da História, concluiu, acrescentando que o autor, na comunicação dirigida à Câmara Municipal, considera-se ressarcido desde que as esculturas fiquem entregues ao Município. Neste contexto, propôs que a Câmara aceite a doação e que a incorpore no devido registo como ativo municipal, com um agradecimento ao autor por ter ajudado a Autarquia a deslindar este complexo processo, tendo-o feito com persistência.

Considerando que o conjunto escultórico de Rui Chafes, artista vencedor do Prémio Pessoa 2015, carece de nova intervenção, designadamente de pintura e realinhamento das esculturas; que o conjunto não se encontra registado no inventário municipal, embora a documentação encontrada remeta para a pertença das esculturas ao Município de Coimbra e que o próprio artista manifesta intenção de que as suas obras sejam integradas no património municipal de modo a que o Município possa zelar pela sua preservação, segurança e bom estado de conservação, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6511, de 24/02/2016, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 1960/2016 (29/02/2016):

- **Aceitar a doação ao Município de Coimbra do conjunto escultórico de Rui Chafes a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com agradecimento ao autor por ter ajudado a Autarquia a deslindar este complexo processo, constituído pelas seguintes peças e com os valores abaixo mencionados:**
 - A Linguagem dos Pássaros I, II e III (esculturas nas árvores) – cerca de 40.000€/50.000€ cada peça;
 - O Mundo Fica Em Silêncio I e II (anéis no chão) – cerca de 70.000€/100.000€ cada peça;
 - Fechar os Olhos Dentro dos Olhos (escultura oval no riacho) – cerca de 15.000€/20.000€;
 - Ter Medo do Medo (escultura no acesso principal) – cerca de 60.000€/70.000€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. Apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2016 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais (1ª fase)

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para a Atividade Permanente para 2016 para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, tornado público através de Aviso de Abertura de Candidaturas publicado em Edital n.º 119/2015, de 22 de dezembro.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que lamenta que uma associação como os pergaminhos do CAV seja agora tratada neste processo de forma tão marginal e considerou que a avaliação feita não é objetiva e em muitos pontos peca por ser mesmo incorreta.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que já foi tudo dito quanto a este processo. Em nenhum lado se diz que se trata de um concurso. Teve a preocupação de conversar com as três entidades e de ouvir da maioria o comentário concordante. Relativamente ao CAV, disse que não é fácil trabalhar quando qualquer crítica ou sugestão feita é entendida como um ataque pessoal ou uma perseguição. E essa atitude dificulta à partida o processo negocial, lamentou. Negou que haja um tratamento marginal ao CAV e disse que não há por parte da Câmara Municipal nenhuma desconsideração, muito pelo contrário. O que a proposta traduz é avaliação dos serviços municipais e da Vereadora da Cultura pelo trabalho que todos reconhecem ao CAV e aos Encontros de Fotografia. A proposta de apoio anual é clara para todos e subscreve-a, acrescentou. Salientou ainda a quantidade de iniciativas do CAV que, de acordo com o relatório de atividades, não foram realizadas por falta de inscrições. Iniciativas que poderiam e deveriam decorrer no período da manhã, com a participação das escolas e de um serviço educativo, com mediação de públicos. E são mais de metade das iniciativas, frisou. Portanto, não dá um tratamento marginal a ninguém mas entende que a Câmara Municipal deve exigir às estruturas que financia que pelo menos tenham as portas abertas e façam os possíveis por ter público. A título de exemplo, disse que quando visitou as instalações do CAV com a Secretária de Estado da Cultura encontrou a porta fechada e as luzes apagadas. Foi necessário que a pessoa que estava na receção viesse à sua frente a ligar os vídeos e o som. Compreende que os custos, nomeadamente de eletricidade, sejam muitos mas a sala estar às escuras e sem som se calhar não é uma boa opção. Relativamente ao período de montagem e desmontagem, quem passar pelo CAV agora encontra uma mensagem de que estará encerrado um mês para montagem de uma exposição. Quanto aos Encontros de Fotografia, estavam no programa eleitoral do Partido Socialista, existe no processo uma enorme quantidade de documentação – e-mails, telefonemas, reuniões, etc. – que demonstra que não foram esquecidos. Numa das últimas reuniões, os representantes do CAV comprometeram-se pessoalmente consigo em apresentar um programa e um orçamento que rondasse os 350, 400 mil euros. Ora o orçamento apresentado é de 997 mil euros. Mesmo com este orçamento – que comunicou ao CAV considerar exagerado face ao contexto atual e face, por exemplo, ao orçamento do Ano Zero – Bienal de Arte Contemporânea –, foi falar com a Diretora Regional da Cultura e com a Presidente da CCDRC para tentar perceber se havia alguma forma de, baixando um pouco os valores, realizar os Encontros de Fotografia, porque esse é um compromisso eleitoral do PS que se tem esforçado ao máximo por realizar. Mas a verdade é que com um orçamento de um milhão de euros e com a resposta do CAV de que não baixará nem um cêntimo não é fácil cumprir essa promessa, concluiu.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a proposta refere critérios que são claros, mediante os quais é feita uma avaliação e atribuída uma pontuação. Não tem, pois, razões para crer que possa estar a ser feita uma má avaliação. A questão de fundo é o apoio financeiro a entidades que gerem espaços que são da Autarquia mas essa questão não pode impedir que as instituições em causa tenham outro tipo de apoios. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

problema é a política cultural que tem sido exercida neste país, e que espera bem que se altere, porque está certo de que todos os presentes gostariam que estas associações tivessem o máximo de apoios, pudessem fazer o melhor trabalho possível e, depois, prestassem contas daquilo que fazem.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que queria partilhar uma certa sensação de tristeza que teve ao ler o documento hoje em análise, nomeadamente no que diz respeito ao CAV. Disse que todos os presentes conhecem bem o dinamizador do CAV de há cerca de 20 anos e reconhecem nele uma pessoa que já deixou uma marca na cultura de Coimbra. Quando esta maioria apresentou o seu primeiro orçamento municipal, saudou a inclusão dos Encontros de Fotografia, embora tenha desconfiado que 200 mil euros eram insuficientes para realizar uma iniciativa como esta, porque se recorda de edições anteriores dos Encontros em que os orçamentos eram bem mais altos do que isso. Na altura pensou que talvez fosse a contrapartida nacional de candidaturas a fazer, e pareceu-lhe o caminho certo, que permitiria voltar a realizar um evento que trazia gente a Coimbra do mundo inteiro. Nesta altura, não quer comentar o trabalho que foi tentado, certamente pelas duas partes, e que acabou de ser descrito pela Sra. Vereadora. A sua tristeza resulta da leitura do documento, no qual a avaliação denota que há duas instituições em rota de colisão em vez da cumplicidade positiva que seria de esperar, tendo em vista um projeto que é comum. Enquanto as duas outras instituições elencadas têm um pouco mais de orçamento este ano, o CAV não tem (pedia para dois anos e só tem um). Há aqui uma espécie de cartão amarelo dado ao CAV, que não discute se é justo ou não mas que o entristece. E mais não quer dizer nesta altura, exceto que julga que, apesar de tudo, há os mínimos para a Associação Encontros de Fotografia continuar a sua atividade. Quanto à Orquestra Clássica do Centro e ao Teatrão, considera que a proposta faz uma avaliação muito justa e saúda a Câmara por isso.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse ao Sr. Vereador Barbosa de Melo que esta situação também a entristece mas que tinha na mão todas as deliberações da Câmara Municipal sobre o CAV entre 2002 e 2014 e todas as questões ora levantadas já o foram em anos anteriores, inclusivamente com apoios de um ano a serem concedidos apenas no ano seguinte. Portanto, nada do que hoje se disse é novo, as deliberações comprovam-no.

O Sr. **Presidente** disse que os equipamentos públicos criados pela Câmara Municipal, seja para a Cultura seja para outras atividades, devem ter um uso o mais intenso possível para o fim para que foram consignados respetiva e reciprocamente. E isto nada o entristece, dá-lhe a alegria de viver em Coimbra, onde há atividades culturais relevantes que prestigiam a cidade. E mesmo aquelas organizações que ainda não têm conseguido o brilho que já tiveram contarão sempre com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para o reaver. Isto é importante para Coimbra e faz parte da sua natureza identitária, frisou.

Analisadas as propostas e nos termos da informação n.º 6411, de 24/02/2016, da Divisão de Cultura e Turismo e das alíneas o) e u), do n.º1 do art.º 33.º e no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1961/2016 (29/02/2016):

- **Aprovar os seguintes montantes de apoio financeiro a conceder a cada entidade e respetivas finalidades, bem como os períodos de apoio:**
 - 180.000,00 €, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da associação Orquestra Clássica do Centro para o ano de 2016;
 - 60.000,00€ para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da associação Encontros de Fotografia e 20.000,00€ para apoio às despesas de funcionamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 70.000,00€ para apoio ao desenvolvimento da atividade regular d'O Teatrão e 20.000,00€ para apoio às despesas de funcionamento e gestão da Oficina Municipal do Teatro, para cada ano – 2016, 2017 e 2018

- **Celebrar os Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **No caso de as despesas com água, eletricidade, gás e limpeza, associadas à gestão destes equipamentos culturais municipais, ultrapassarem substancialmente o apoio concedido pelo Município, desde que tal, seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e se solicitado pelas entidades em causa, conceder um apoio pontual suplementar, até ao limite de metade do apoio concedido para este efeito e sujeito, naturalmente, aos procedimentos legais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Ferreira da Silva e Barbosa de Melo:

“Votámos favoravelmente, sem prejuízo de entendermos injustificados e injustos os considerandos da proposta quanto à atividade do CAV, bem como a atribuição do subsídio apenas pelo período de um ano”.

O Sr. **Presidente** informou que se está a procurar encontrar um racional para, relativamente às coletividades que gerem e têm encargos com equipamentos municipais, se poder, no decurso de um exercício económico, verificar os documentos de despesa efetiva realizada e ver em que moldes se pode dar um apoio suplementar de modo a haver equidade no que diz respeito às despesas de funcionamento corrente. Reconheceu que há, efetivamente, necessidade de acertar este aspeto. Vendo o histórico de cada uma, numas há cuidados e parcimónia, noutras nem tanto. Portanto, está-se a coligir dados relativos às despesas comuns de funcionamento – consumos de água, eletricidade, telefones, para obter uma forma justa de apoiar complementarmente nestas despesas das entidades em causa. Esta questão não é nova e não é específica de Coimbra, é um problema nacional que se verifica em vários equipamentos. Na Lei do Orçamento de Estado, relativamente à qual o PSD e o PP votaram contra, está prevista uma revisão de um artigo da Lei n.º 50 que possibilita a criação e sobrevivência de empresas municipais da área da Cultura.

VI.4. Celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do espetáculo “Os Bichos”, de Miguel Torga – Grupo “O Bando” – parecer prévio

Através da informação n.º 6498, de 24/02/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente leu o seguinte documento que faz parte integrante do processo:

“No âmbito da abertura do Convento de S. Francisco ao público pretende-se que o evento marcante seja a revisitação de outro momento icónico que teve lugar no mesmo espaço – Igreja de S. Francisco, em 1990, ou seja, com o olhar sobre a peça “Os Bichos”, baseada na obra com o mesmo nome de Miguel Torga, que marcou todos quantos tiveram oportunidade de assistir e o próprio autor, que assistiu ao espetáculo. Desta forma pretende-se recuperar a memória do local, enquanto espaço onde já havia atividade cultural,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consagrando, por outro lado, o hiato entre a época em que a Câmara Municipal adquiriu aquele espaço (1986) em que decorreram estudos e projetos em que decorreram as várias intervenções de recuperação e reabilitação que culminaram com a obra acabada que é celebrada. Esta proposta pretende também um olhar poético para Miguel Torga que do seu gabinete do Largo da Portagem e na caminhada habitual até às margens do Mondego veria o Convento de S. Francisco mas que agora propomos à cidade de Coimbra a sua travessia tal como fez Miguel Torga para assistir, precisamente, a “Os Bichos”, para habitar o convento de S. Francisco que se pretende de todos, quer como espaço cultural, quer como espaço de negócios, quer como espaço de visitação ou de famílias que poderão desfrutar de locais de estar, de passear, ver lojas temáticas, ter aulas, ir às cafetarias ou restaurante, ver espetáculos ou atividades educativas. Esta travessia que é proposta através da revisitação de “Os Bichos” terá o nome “Dos Bichos” pois não terá lugar num único espaço, tal como esta peça se apresentou à época, mas sim por vários espaços do Convento de S. Francisco, permitindo, deste modo, que os espetadores descubram e se familiarizem com itinerários que se pretende que deem às pessoas o usufruto e lhes permita viver a partir dessa data do Convento. Esta relação entre a memória do espaço e das pessoas e o futuro é algo que se relaciona com o plano estratégico e artístico e que se propõe concretizar desta forma. Tal como refere “O Bando” na sua apresentação “o que fazemos transcende o que pensamos” e a nossa expectativa é que consigamos criar um novo ícone, uma nova relação afetiva forte entre todos os que assistem ao espetáculo, quase que participando nele com a criação de relações para uma geografia emocional com o Convento de S. Francisco. Assim, a escolha da companhia de teatro “O Bando”, dá-se quer por razões de uma recriação da memória da cidade, conforme acima se referiu, já que eles foram os criadores originais do espetáculo mas também, e sobretudo, pela qualidade do trabalho desenvolvido nesta relação de arte com a comunidade que concretizam desde a sua génese, em 1974, através de um projeto artístico que assume a eleição da transfiguração estética enquanto modo de participação cívica e comunitária que faz desta companhia de teatro a mais bem classificada nos concursos das entidades da tutela da cultura. É importante referir que um dos objetivos estratégicos do Convento de S. Francisco é, neste tipo de produção, criar uma envolvimento com estruturas e entidades da cidade e da região para que haja sempre uma ligação participativa que permita a criação de laços, relações, troca de sensibilidades, criação de bases de outras colaborações, contribuição para o crescimento e troca de experiências que não queremos ver descurada e desejamos ver potenciada não como uma necessidade mas como uma inevitabilidade da missão do Convento de S. Francisco no seu papel enquanto espaço cultural na cidade e na região. Desta forma é importante referir que teremos também a participação de atores do Teatrão e locais, como é o caso da estrutura criada em 2014 – Trincheira de Teatro, e de figurantes do Teatro da Universidade de Coimbra – TEUC, da escola de teatro do Colégio de S. Teotónio, no âmbito do curso profissional das artes do espetáculo, bem como da Cooperativa Bonifrates, criando uma relação com estruturas de fora de Coimbra e de Coimbra, bem como escolas e companhias amadoras. Também participará a Filarmónica União Taveirense que performará musicalmente, sob orientação do maestro compositor Jorge Salgueiro, com composições da peça e com uma obra original.”

O Sr. **Presidente** lembrou que a última vez que Miguel Torga assistiu à representação de uma peça por ele escrita foi precisamente “Os Bichos”, tal como é referido no texto, não obstante, na altura, a adesão foi espontânea e já se encontra numa condição de saúde muito precária. Manifestou, ainda, a sua satisfação pelo facto de a companhia de teatro “O Bando”, quando contactada para este efeito, ter aderido de forma espontânea e entusiástica.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** realçou o facto de a companhia vir trabalhar com atores de teatro de companhias locais e sublinhou que é este o espírito que se pretende incorporar no Convento de S. Francisco.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 1962/2016 (29/02/2016):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação de dois espetáculos de “Os Bichos”, de Miguel Torga, pela Companhia “O Bando”, no Convento de S. Francisco – Centro de Convenções e Cultura, nos termos dos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), pelo valor de 40.000,00€ acrescido de IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Exposição / venda de presépios artesanais 2015/16 – proposta de aceitação / inventariação dos presépios doados à Câmara Municipal de Coimbra.

A Câmara Municipal de Coimbra organizou a Exposição/venda de Presépios Artesanais, que decorreu no antigo Posto Municipal de Turismo do Mercado Municipal D. Pedro V, entre os dias 5 de dezembro de 2015 e 6 de janeiro de 2016, integrada no programa de “Luzes sobre a Baixa de Coimbra – Natal e Fim de Ano 2015”. Acederam ao convite lançado pela Câmara Municipal de Coimbra artesãos provenientes de vários pontos do país que ofereceram à Câmara Municipal de Coimbra peças de sua autoria que, certamente, enriquecerão o espólio de presépios da Autarquia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3415, de 01/02/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1963/2016 (29/02/2016):

- **Aceitar as doações das peças a seguir discriminadas no âmbito da Exposição/Venda de Presépios Artesanais 2015/2016, ao abrigo do disposto na alínea j) do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:** Autoria: Alexandra Guerreiro – Artesanato | Sintra - Valor: 10,00€ (dez euros); Autoria: António Luz | S. Brás de Alportel- Valor: 25,00€ (vinte e cinco euros); Autoria: Aquele Abraço, Carlos Torres | Portimão; Valor: 10,00€ (dez euros); Autoria: Art’ e Lata, Maria Graciosa Nunes | Oliveira do Hospital - Valor: 20,00€ (vinte euros) Autoria: Arte & Madeira | Vila Nova de Gaia - Valor: 20,00€ (vinte euros); Autoria: Artesã Ruth da Silva | Tábua - Valor: 1,00€ (um euro); Autoria: Artesanato da Quinta, Alfredo Delgado | Palmela - Valor: 20,00€ (vinte euros); Autoria: Atelier da Horta, Maria Madalena Vieira | Constância - Valor: 25,00€ (vinte e cinco euros); Autoria: Avedouda®, Alexandra Almeida | Condeixa - Valor: 30,00€ (trinta euros); Autoria: Beldi Bijoux, Anabela Dias | Coimbra - Valor: 12,00€ (doze euros); Autoria: Cacos e Farrapos, Lia Alvardia | Nelas - Valor: 30,00€ (trinta euros); Autoria: Capim Dourado, Ute Ingrid Barten | Matosinhos; Valor: 45,00€ (quarenta e cinco euros); Autoria: Carlos Dias | Barcelos- Valor: 25,00€ (vinte e cinco euros); Autoria: Conceição Messias | Barcelos - Valor: 20,00€ (vinte euros); Autoria: Dila, Odília Ferreira | Coimbra - Valor: 5,00€ (cinco euros); Autoria: Eduardo e Jesus Pias | Barcelos -Valor: 12,00€ (doze euros); Autoria: Entrelinhas, Ana Isabel Silva | Torres Vedras - Valor:12,00€ (doze euros); Autoria: Fátima Mesquita | Vila Nova de Famalicão - Valor: 7,00€ (sete euros); Autoria: Filomena Cabral Antunes | Coimbra - Valor: 20,00€ (vinte euros); Autoria: From Heaven, Carla Rézio | Coimbra - Valor: 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos); Autoria: Inês Neves | Alcobaça - Valor: 9,00€ (nove euros); Autoria: JC Artesanatos | São Pedro do Sul - Valor: 12,00€ (doze euros); Autoria: João Gonçalves Ferreira | Barcelos - Valor: 15,00€ (quinze euros); Autoria: Júlia Côta | Barcelos - Valor: 20,00€ (vinte euros); Autoria: Júlio Alonso | Barcelos - Valor: 12,00€ (doze euros); Autoria: Júlio Martins | Barcelos - Valor: 35,00€ (trinta e cinco euros); Autoria: Laurinda Pias | Barcelos - Valor: 15,00€ (quinze euros); Autoria: MC Maria do Carmo | Vila Nova de Gaia - Valor: 10,00€ (dez euros); Autoria: Miguel Lemos Cerâmica Criativa | Condeixa - Valor: 35,00€ (trinta e cinco euros); Autoria: Olaria Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lacerda | Coimbra - Valor: 29,00€ (vinte e nove euros); Aatoria: Olinda Correia Mata | Coimbra - Valor: 35,00€ (trinta e cinco euros); Aatoria: Open Art Cerâmica Criativa | Coimbra - Valor: 8,00€ (oito euros); Aatoria: P'ra Lá do Arco Íris | Coimbra - Valor: 8,00€ (oito euros); Aatoria: Pétala, Susana Pinto | Vale de Cambra - Valor: 10,00€ (dez euros); Aatoria: Pinha – Ferro Forjado | Braga - Valor: 40,00€ (quarenta euros); Aatoria: Pirolit'Artes, Arminda Ferreira | Coimbra - Valor: 15,00€ (quinze euros); Aatoria: Rendas de Bilros de Vila do Conde | Vila do Conde - Valor: 30,00€ (trinta euros); Aatoria: Arte & Casca, Simão Monteiro | Nelas - Valor: 45 € (quarenta e cinco euros); Aatoria: Teresa | Vila do Conde: Valor: 15,00€ (quinze euros); Aatoria: Teresa Sobral | Ovar - Valor: 20,00€ (vinte euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VI.6. Isabel Pavão – oferta de quadro ao Município de Coimbra – aceitação da doação

No dia 20/02/2016 foi aberta ao público a exposição *Impression Series*, de Isabel Pavão, patente na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal, no Edifício Chiado, até 3 de abril. Após visita ao Convento de São Francisco, a artista decidiu oferecer à Câmara Municipal de Coimbra uma das suas obras, com a intenção de que a mesma seja exposta naquele equipamento cultural municipal.

O Sr. **Presidente** disse que tendo sido lançado o desafio à pintora e professora de arte, Isabel Pavão, após uma visita ao Convento de S. Francisco, ela decidiu oferecer à Câmara Municipal o seu quadro preferido da exposição que tinha no Edifício Chiado.

Face ao exposto e com base na informação n.º 6721, de 25/02/2016, da Sr.ª Vereadora Carima Gomes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1964/2016 (29/02/2016):

- **Aceitar a doação da obra que faz parte da *Impression Series*, de Isabel Pavão, inspirada na natureza, um acrílico/pastel/colagem sobre tela com 170x296cm, avaliado em 15.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

VI.7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6181, de 23/02/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1965/2016 (29/02/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- PCP – Partido Comunista Português – Apresentação de livro e debate – 12/02/2016 – 129,15€;
- Cidadãos Por Coimbra – Reunião – 15/02/2016 – 107,62€;
- ATLAS – Associação de Cooperação para Desenvolvimento- Formação de Voluntários– 16/02/2016 -107,62€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

PONTO VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Concurso Público Refª CP/1412/2015 – Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros – relatório final

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que no relatório final não consta de forma clara o teor e sentido do e-mail enviado pela Vortal a admitir a inclusão da proposta que deu entrada fora de prazo, designadamente se o e-mail é proveniente do concorrente ou da própria plataforma a assumir a responsabilidade por algum eventual mau funcionamento e, em caso afirmativo, por quanto tempo o site esteve interrompido.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que se trata de um e-mail da plataforma a assumir a responsabilidade do lapso mas não sabe, de memória, quanto tempo o serviço esteve desativado. Assim, convidou o Sr. Vereador Paulo Leitão a consultar o processo caso continuasse com dúvidas quanto à legalidade do procedimento adotado, tendo o Sr. Vereador seguido esse conselho.

Através de documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 13777, de 24 de fevereiro e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/02/2016, tomada com base na informação n.º254, de 11/01/2016, dos referidos serviços, sobre o concurso público para Fornecimento de 5 autocarros de transporte urbano de passageiros, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1966/2016 (29/02/2016):

- **Adjudicar o fornecimento de 5 autocarros de transporte urbano de passageiros a “Carbus, Veículos e Equipamentos” pelo preço total de 769.500,00€, acrescido de IVA, com o prazo de entrega de 60 dias após o visto do Tribunal de Contas e prazo de garantia de 2 anos para garantia geral, de 3 anos para pintura e de 5 anos para a garantia anti-corrosão, com as seguintes condições de pagamento:- de acordo com a cláusula 15.ª do Caderno de Encargos, pagamento a 30 dias após receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a receção provisória e assinatura do respetivo auto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Paulo Leitão. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, José Belo e Ferreira da Silva.

VII.2. Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de Rondas às Instalações e Lojas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – parecer prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 13778, de 24 de fevereiro e na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 16/02/2016 tomada com base na informação n.º 1270, de 15/02/2016, dos referidos serviços é apresentado pedido para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1967/2016 (29/02/2016):

- **Emitir parecer favorável para aquisição de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de rondas às instalações e lojas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor máximo estimado de 57.974,40€, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 a 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, seguindo-se o respetivo procedimento regulado pelo Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

VIII.1.Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que surgiram algumas dúvidas no que concerne a expressões técnicas e jurídicas que constam do Regulamento e que já caíram em desuso.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/03/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)